



# CRITÉRIOS DE REAJUSTE DE PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESTATAIS NO PARANÁ: UMA ANÁLISE DA COPEL E DA SANEPAR

MARIA CLAUDIA BOBEK  
MÔNICA APARECIDA BORTOLOTTI  
ALMIR CLÉYDISON JOAQUIM DA  
MARICLÉIA APARECIDA LEITE NOVAK



2024

**CRITÉRIOS DE REAJUSTE DE PREÇO  
DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR  
EMPRESAS ESTATAIS NO PARANÁ:  
UMA ANÁLISE DA COPEL E DA  
SANEPAR**

Todo o conteúdo apresentado neste livro é de responsabilidade do(s) autor(es).  
Esta publicação está licenciada sob [CC BY-NC-ND 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

### **Conselho Editorial**

Prof. Dr. Ednilson Sergio Ramalho de Souza - UFOPA  
(Editor-Chefe)

Prof. Dr. Laecio Nobre de Macedo-UFMA

Prof. Dr. Carlos Erick Brito de Sousa-UFMA

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida-UFOPA

Prof. Me. Éfrem Colombo Vasconcelos Ribeiro-IFPA

Prof. Me. Jorge Carlos Silva-ULBRA

*“Acreditamos que um mundo melhor se faz com a difusão do conhecimento científico”.*

Equipe Home Editora

Maria Claudia Bobek  
Mônica Aparecida Bortolotti  
Almir Cléydison Joaquim Da  
Maricléia Aparecida Leite Novak

# **CRITÉRIOS DE REAJUSTE DE PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESTATAIS NO PARANÁ: UMA ANÁLISE DA COPEL E DA SANEPAR**

1ª Edição

Belém-PA  
Home Editora  
2024

© 2024 Edição brasileira  
by Home Editora

© 2024 Texto  
by Autor

Todos os direitos reservados

Home Editora  
CNPJ: 39.242.488/0002-80  
www.homeeditora.com  
contato@homeeditora.com  
91988165332  
Tv. Quintino Bocaiúva, 23011 - Batista Campos,  
Belém - PA, 66045-315

**Editor-Chefe**

Prof. Dr. Ednilson Ramalho

**Arte gráfica**

homeeditora.com

**Revisão, diagramação dos textos e  
capa**

Autores

**Bibliotecária**

Janaina Karina Alves Trigo Ramos

CRB-8/009166

**Produtor editorial**

Laiane Borges

**Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)**



C934

Critérios de reajuste de preço dos serviços prestados por empresas estatais no Paraná: uma análise da COPEL e da SANEPAR / Maria Claudia Bobek *et al.* – Belém: Home, 2024.

Outros autores

Mônica Aparecida Bortolotti

Almir Cléydison Joaquim Da

Maricléia Aparecida Leite Novak

Livro em PDF

58p.

ISBN: 978-65-85712-87-3

DOI: 10.46898/home.6edfa23a-45c6-4169-a76a-  
2fc31587ab1c

1. Critérios de reajuste de preço dos serviços prestados por empresas estatais no Paraná. I. Bobek, Maria Claudia *et al.*. II. Título.

CDD 300

Índice para catálogo sistemático

I. Ciências Sociais.

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>10</b>
2.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS .....	11
2.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL .....	12
2.1.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE).....	13
2.2 AMBIENTE REGULATÓRIO .....	14
2.3 INFLAÇÃO: CONCEITO, TIPOS E CONSEQUÊNCIAS .....	15
2.3.1 PRINCIPAIS ÍNDICES DE INFLAÇÃO NO BRASIL.....	17
2.3.2 ÍNDICE DE CUSTO DE VIDA (ICV) .....	19
2.3.3 ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (IPC).....	20
2.3.4 ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (IGP) .....	21
2.3.5 ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC) .....	22
2.3.6 ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA)..	25
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS.....</b>	<b>27</b>
<b>4. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DA COPEL E DA SANEPAR.....</b>	<b>30</b>
4.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE DE PREÇOS .....	30
4.2 ANÁLISE DOS DESDOBRAMENTOS DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA REAJUSTES DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: SANEAMENTO E ENERGIA .....	38
4.3 ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COPEL E DA SANEPAR .....	43
<b>5. CONCLUSÕES .....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>51</b>

# CRITÉRIOS DE REAJUSTE DE PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESTATAIS NO PARANÁ: UMA ANÁLISE DA COPEL E DA SANEPAR

MARIA CLAUDIA BOBEK  
MÔNICA APARECIDA BORTOLOTTI  
ALMIR CLÉYDISON JOAQUIM DA  
MARICLÉIA APARECIDA LEITE NOVAK

## RESUMO

Diferentes reajustes de preços têm sido realizados ao longo dos últimos anos nos serviços essenciais de saneamento básico e de fornecimento de energia elétrica prestados pela Companhia Paranaense de Energia (Copel) e pela Companhia Paranaense de Saneamento do Paraná (Sanepar). O controle de preços das estatais é realizado por agências reguladoras específicas. A ênfase do trabalho, portanto, encontra-se na análise da evolução dos preços administrados, observando-se o comportamento da inflação no período. Para tanto, a pesquisa tem por objetivo analisar os critérios de reajuste de preços dos serviços de empresas estatais de transmissão de energia e saneamento básico no Estado do Paraná, especificamente da Copel e da Sanepar, no período de 2016 a 2020. Enquanto aspectos metodológicos, o trabalho compreende uma abordagem fundamentalmente qualitativa, com uma perspectiva descritiva dos fatos e com um estudo de múltiplos casos das duas empresas estatais. Os resultados indicaram para uma constante variação nos reajustes tarifários, que contribuiu positivamente para o aumento das receitas financeiras contabilizadas pelas estatais. Apesar da crise hídrica e do agravamento da pandemia da Covid-19, as receitas não apresentaram decréscimos durante todo o período analisado. Os efeitos dos reajustes de preços, no entanto, são expressivos para os consumidores a depender da realidade financeira de cada consumidor que utiliza os serviços prestados.

**Palavras-chave:** Critérios de reajuste de preços; Inflação; Empresas Estatais; Copel; Sanepar.

## 1. INTRODUÇÃO

A vivência em sociedade demanda o consumo de diversos bens e serviços, onde alguns são considerados essenciais tanto nas residências quanto nas empresas em geral. Exemplo disso são os serviços de saneamento básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário), assim como o fornecimento de energia elétrica.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR) é um órgão estadual responsável pela regulação e fiscalização de contratos e concessões à iniciativa privada. Os reajustes de tarifas geralmente oscilam anualmente. Desta forma, é necessário compreender como funciona a definição das tarifas e como isso influencia na qualidade dos serviços. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL, 2020), a tarifa possui distintos níveis de custos em seu processo para garantia da qualidade ao consumidor. Como exemplo tem-se a energia gerada, o transporte, a distribuição e os encargos setoriais.

Os consumidores de energia dependem do pagamento da energia gerada, do transporte e da distribuição da energia até as unidades consumidoras, além dos encargos setoriais que são instituídos por lei. Correspondem, portanto, a custos que não competem a ANEEL. Soma-se a esta tarifa alguns impostos inclusos na fatura de energia, como o Programa de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/COFINS)<sup>1</sup>, assim como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)<sup>2</sup> e Contribuição para Iluminação Pública.

Ainda de acordo com a ANEEL (2020), a “Parcela A”<sup>3</sup> envolve os custos incorridos pela distribuidora. Trata-se de custos cujos montantes e preços, em certa medida, escapam à vontade ou gestão da distribuidora. Para fins de cálculo tarifário, os custos desta parcela são atribuídos aos encargos setoriais, compra

---

<sup>1</sup> Correspondem a impostos com incidência sobre Receita Bruta das empresas..

<sup>2</sup> Tributo estadual com incidência sobre distintos produtos.

<sup>3</sup> A Copel considera uma subdivisão de duas categorias tarifárias: i) Parcela A (ou grupo A), que corresponde à compra de energia, transmissão e encargos setoriais; e ii) Parcela B (ou grupo B), que envolve os encargos pela distribuição de energia (COPEL, 2021).



e transmissão de energia.

A distribuição da energia é evidenciada na “Parcela B”, que “representa os custos diretamente gerenciáveis pela distribuidora. São custos próprios da atividade de distribuição que estão sujeitos ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela empresa” (ANEEL, 2020, online). Neste sentido, a parcela B, ou custos gerenciáveis, provém das atividades de distribuição controlada conforme práticas estabelecidas pela empresa. Os custos atribuídos a esta parcela passam por revisão tarifária a cada quatro anos, conforme estabelecido em contrato de concessão ou permissão (ANEEL, 2020).

Para o reajuste tarifário levam-se em consideração os custos com distribuição, manutenção de rede, investimentos em melhorias do sistema, encargos setoriais e também a inflação do país. Esses custos são corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), conforme previsto em contrato (ANEEL, 2020).

Com relação ao Estado do Paraná, diferentes reajustes de preços têm sido realizados ao longo dos últimos anos pela Companhia Paranaense de Energia (Copel) e pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). Ainda que prevaleça o argumento de que os reajustes ocorrem observando os índices de preços, existe uma lacuna de análises sobre os critérios utilizados, as alíquotas adotadas e a influência dos índices de preços nos reajustes.

Neste contexto, o objetivo do estudo foi analisar os critérios de reajuste de preços dos serviços de empresas estatais de transmissão de energia e saneamento básico no Estado do Paraná, especificamente da Companhia Paranaense de Energia (Copel) e da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), no período de 2016 a 2020.

Dentre as perspectivas e noções de Estado, destaca-se a ideia de poder soberano ou conjunto de instituições que exerce controle e organiza a dinâmica de funcionamento de uma sociedade, em um determinado espaço geográfico. Nesse sentido, assume um importante papel na prestação de serviços públicos, garantia de direitos e proteção às necessidades da população. Por serviço público, compreende-se “[...] toda atividade material que a Lei atribui ao Estado para que a exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente às necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente público” (DI PIETRO, 2019, p. 286)

O serviço público também pode ser classificado quanto a sua essencialidade. A esse respeito, “[...] abrange atividades que, por sua essencialidade ou relevância para a coletividade, foram assumidas pelo Estado, com ou sem exclusividade” (DI PIETRO, 2019, p. 192). Desta forma, compreende-se que existem serviços exclusivos da administração pública e também serviços delegados para execução através de terceiros. Nesta perspectiva, é importante destacar que a intervenção estatal na atividade econômica “[...] compreende a regulamentação e fiscalização da atividade econômica de natureza privada (intervenção indireta), bem como a atuação direta do Estado no domínio econômico (intervenção direta), o que se dá normalmente por meio das empresas estatais (DI PIETRO, 2019, p. 192).

Diante deste contexto, os serviços estatais são controlados pelos níveis governamentais (municipal, estadual ou federal). As empresas estatais fornecem bens e serviços considerados essenciais para a população, onde alguns serviços prestados tendem a ser administrados de forma a garantir o acesso da população.

Com a necessidade de regulação e fiscalização da prestação de serviços de energia elétrica, através de concessões e permissões, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) foi criada por meio da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996, tendo o Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, sendo sancionado com o objetivo de regular o setor elétrico brasileiro.

A ANEEL enquanto autarquia que atua como agência reguladora, está vinculada ao Ministério de Minas e Energia que, por conseguinte, verifica se a agência reguladora está exercendo suas atribuições conferidas. As atividades da ANEEL se iniciaram em dezembro de 1997 com a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de acordo com a legislação e em conformidade com as diretrizes e as políticas do governo federal.

Cabe também a ANEEL estabelecer tarifas, dirimir as divergências entre agentes e consumidores, promover atividade de outorgas de concessão, permissão e autorização de empreendimentos e serviços de energia elétrica, regular a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia. Além disso, fazem parte das suas atribuições a implementação de políticas e diretrizes do governo federal relativas à exploração da energia elétrica e ao

aproveitamento dos potenciais hidráulicos (ANEEL, 2020).

Com relação aos serviços de saneamento básico no Paraná, a Agência Reguladora do Paraná (AGEPAR) passou a atuar, a partir de 2016, na regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dentre suas principais atividades, destacam-se: i) regulação, normatização, mediação e fiscalização de abastecimento de água potável; ii) esgotamento sanitário; e iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (AGEPAR, 2020).

De modo geral, os serviços essenciais acompanham o desenvolvimento e as necessidades da sociedade, assim como proporcionam diferentes serviços para a população – como os serviços de energia elétrica, acesso a saneamento, acesso a comunicação, dentre outros. Dada as características de infraestrutura necessárias para fornecimento de alguns serviços e o posicionamento estratégico destes setores essenciais, o Estado atua como monopolista de alguns bens e serviços.

Neste contexto, torna-se cada vez mais relevante acompanhar os reajustes nas tarifas dos bens e serviços essenciais, pois em alguns anos seus preços podem sofrer reajustes acima da inflação. Para tanto, é necessário o acompanhamento dos reajustes definidos pelo Estado para melhor compreender o impacto na sociedade. A esse respeito, cabe a AGEPAR decidir e homologar sobre os pedidos de revisão e reajuste de tarifas, buscando modicidade das tarifas e o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de infraestrutura delegados (AGEPAR, 2020).

Para melhor compreensão e condução das análises, este trabalho compreende o recorte temporal de 2016 a 2020, também direcionando uma perspectiva de comparação quanto ao número de consumidores atendidos pelas estatais pesquisadas. Vale também destacar que este trabalho se justifica em razão da importância de uma maior compreensão da variação de preços que acompanha os níveis de inflação registrados pelas estatais paranaenses no fornecimento de serviços essenciais a população, especialmente os serviços de energia elétrica, abastecimento de água e atendimento de esgoto.

Com esta pesquisa também espera-se fornecer insumos para ampliar a compreensão dos pormenores que compõem as tarifas dos serviços supracitados, evidenciando o processo de regulamentação exercido pelo Estado

e como isso pode influenciar nos serviços básicos de uso diário pela população.

Ainda a este respeito, o trabalho analisa quais processos influenciaram com maior ênfase na configuração do preço final e qual principal interesse governamental em parceria com as agências regulamentadoras. Ou seja, procura-se verificar se os reajustes de preços dos bens essenciais levaram em consideração acesso da população a preços justos ou se prevaleceu a angariação de investimentos financeiros.

Este trabalho também procura evidenciar a importância deste tema nos debates acadêmicos, ainda que esteja amplamente presente no cotidiano da população. Considerando o papel monopolista do Estado em alguns setores estratégicos, pretende-se ampliar as discussões e reflexões sobre os critérios e objetivos dos reajustes de preços, as alíquotas adotadas e a influência dos índices de preços nos reajustes.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo apresenta uma discussão teórica que orienta e fornece subsídios para a construção da análise empírica do trabalho. Para tanto, o capítulo encontra-se estruturado em três seções: i) Demonstrações Contábeis e Financeiras; ii) Ambiente Regulatório; e iii) Inflação: conceito, tipos e consequências.

Na primeira seção, apresenta-se os principais conceitos para a compreensão quanto à composição das contas contábeis evidenciadas nos relatórios da Companhia Paranaense de Energia (Copel) e da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) analisadas neste trabalho.

A segunda seção apresenta uma discussão sobre o ambiente regulatório centrado nas atividades de energia e saneamento básico, foco deste trabalho. Além de destacar a influência do ambiente regulatório para a definição das tarifas e reajustes, a discussão também procura vincular os relatórios finais disponibilizados pelas estatais (Copel e Sanepar) com os demonstrativos contábeis e financeiros na pretensão de compreender quais reajustes se destacam nesse processo.

Por fim, a terceira seção volta-se para uma discussão sobre os principais índices de preços, além de destacar os principais aspectos e consequências da inflação e como as instituições de pesquisa trabalham metodologicamente com as informações. Esta etapa se faz necessária para estabelecer um elo com as seções apresentadas anteriormente, especialmente para identificar se os reajustes nos serviços essenciais seguem a mesma variação dos índices inflacionários, apropriados no momento da regulamentação.

Cabe antecipar, desde já, que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) se apresenta mais apropriado para utilização nos reajustes das tarifas de energia elétrica assim como da distribuição do saneamento básico, especificamente nos serviços de distribuição de água.

## 2.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Em geral, as empresas possuem informações contábeis que auxiliam na análise e acompanhamento de sua saúde econômica, como é o caso da Sanepar e da Copel. Além de viabilizar a estruturação de mensurações de impacto de determinados valores, essas informações também contribuem tanto no processo de tomada de decisões futuras quanto na compreensão sobre os reajustes tarifários impostos (COSTA; VIEIRA, 2017).

Por meio das demonstrações contábeis e financeiras é possível se obter informações relevantes para definição do reajuste final implantado. As demonstrações financeiras são relatórios obrigatórios na contabilidade, elaborados de acordo com necessidades dos usuários. Desta forma, as informações financeiras possibilitam verificar a quantidade de recurso que os sócios investiram nas empresas e se esta participação acompanha o nível de reajuste (MARION, 2009).

Cabe ainda destacar que “o tratamento das demonstrações financeiras varia de acordo com o tipo de constituição da sociedade empresarial”. As estatais Sanepar e Copel são empresas de capital aberto que se configuram por negociações de suas ações na bolsa de valores (MARION, 2009)

Para Ludícibus o que realmente importa na elaboração das demonstrações contábeis são “as características qualitativas da informação contábil-financeira, reputadas como mais úteis para investidores, credores e por empréstimos existentes e em potencial, para tomada de decisões” (LUDÍCIBUS 2017, p. 50).

Para o alcance dos objetivos deste trabalho, utilizou-se algumas demonstrações contábeis que foram adotadas como critérios para o reajuste dos serviços públicos de transmissão de energia e saneamento básico. Como exemplo, tem-se o Balanço Patrimonial e a Demonstrações do Resultado do Exercício, evidenciando também as contas de Ativos e Passivos, Receitas e Despesas e o Fluxo de Caixa.

Antes de apresenta alguns aspectos das demonstrações contábeis, é importante algumas considerações a respeito da base de preparação. Considerando que a regulação da produção, transmissão, distribuição e comercialização da energia elétrica são competência da ANEEL, o setor de

energia elétrica precisa seguir as normas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSPE), enquanto a Sanepar segue o Plano Mestre de Produção (MPS) que avalia a produtividade em dado período fornecendo insumos para melhorar a capacidade operacional e assim aumentar a lucratividade da empresa. Desta forma, as demonstrações contábeis e financeiras precisam ser elaboradas com coerência para uma melhor compreensão dos fatos ocorridos.

### **2.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é um dos mais importantes relatórios no âmbito da contabilidade. Com esse relatório é possível identificar a saúde financeira e econômica da empresa ao final de um determinado período analisado (MARION, 2009). Em geral, as contas do balanço patrimonial são classificadas segundo os elementos de registro.

Nesse mesmo sentido, Salvador (2011, p. 21) destaca que “O Balanço Patrimonial compreende diversos grupos aonde as contas são agregadas com o intuito de facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa”. Para Ludícibus e Martins (2010) o Balanço Patrimonial está nas demonstrações contábeis mais importantes da contabilidade, através desta demonstração é possível compreender a situação financeira e patrimonial da empresa em período específico conforme interesse de gestores ou até mesmo para pesquisas acadêmicas.

Quando se trata de ativos, os mesmos podem ser definidos como conjuntos de bens e direitos controlados pela empresa é a peça positiva da empresa (MARION, 2009). Essa conta está separada em ativos circulantes e ativos não circulantes. As agências se utilizam dos ativos regulatórios na evidenciação de seus dados (SIQUEIRA, 2019).

Por outro lado, os passivos representam as origens de recursos provenientes de obrigações com terceiros. Ou seja, esta conta evidencia todas as dívidas da empresa de curto e de longo prazo que, por conseguinte, exigirão ativos para a quitação (SODRÉ, 2013).

Em outras palavras, pode-se destacar que as contas de ativo e de passivo

têm como objetivo registrar variações positivas e negativas de custos não gerenciáveis com relação a um determinado reajuste tarifário anual. Com isso, as empresas podem baixar as contas fazendo um elo com aumentos ou diminuições ajustadas pelas tarifas (SALES, 2014).

### **2.1.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**

Os demonstrativos contábeis são utilizados para obtenção de todas as informações listadas, configurando-se como uma ferramenta indispensável para se avaliar a situação de uma determinada empresa (SODRÉ, 2013). Para conferências de reajuste tarifário se faz necessária a comparação das demonstrações do resultado. Este documento objetiva apresentar quais resultados a empresa obteve ao final de um período. No caso da COPEL, os resultados alcançados consideram o saldo antes da Parcela B, que são as receitas necessárias em função das despesas gerenciáveis (COPEL, 2019).

É importante destacar que a receita de uma empresa pode ser conceituada como a entrada de elementos para o ativo, sob o formato de dinheiro ou de direitos a receber. Desta forma, o acompanhamento e monitoramento das entradas de receitas nas empresas se torna necessária para melhor compreensão da saúde financeira, assim como auxilia no processo de tomada de decisões diante de alguns cenários em que se encontra.

No caso da AGEPAR, a reguladora se atém a combinação dos altos custos da energia com a queda do consumo para incrementar a receita. As receitas da companhia são decorrentes dos segmentos de negócios de água e esgoto (SANEPAR, 2015).

Outro conceito relacionado à contabilidade e que está presente nos demonstrativos das empresas analisadas corresponde às despesas. As despesas podem ser definidas como “[...] o consumo de bens ou serviços, que, direta ou indiretamente, ajuda a produzir uma receita. Diminuindo o Ativo ou aumentando o Passivo” (LUDÍCIBUS; MARTINS, 2010, p. 66). De maneira geral, para a contabilidade é fundamental que as receitas sejam maiores do que as despesas em um determinado período.

Ainda que para algumas empresas estes demonstrativos contábeis e



financeiros sejam obrigatórios, é fundamental a atualização das informações no intuito de compreender e acompanhar o cenário em que se encontra. As informações da DRE também são importantes para orientar algumas decisões, como a necessidade de empréstimos e de novas aquisições. Além disso, existe a possibilidade de se realizar um elo destas informações com a demanda de produto ofertado ou do serviço prestado, como é o caso das empresas foco deste trabalho.

Neste sentido, ao final de um exercício espera-se que uma determinada empresa disponha de saldo disponível para que possa honrar com as obrigações existentes. A esse respeito, Ludícibus e Martins (2010) enfatizam que o fluxo de caixa precisa ser de interesse dos empresários. Além da preocupação com o consumo dos bens e serviços, o foco volta-se para a soma das entradas e das saídas de caixa.

Diante do exposto, o controle do fluxo de caixa das empresas é fundamental para melhor compreensão da saúde financeira de um determinado negócio, que também inclui a Sanepar e a Copel. Com isso, é possível analisar a intensidade de empréstimos de curto e de longo prazo, assim como acompanhar as aplicações financeiras para uma precisão ao exercício seguinte.

## **2.2 AMBIENTE REGULATÓRIO**

Neste trabalho considera-se os itens regulatórios das estatais. De acordo com Tancini (2013, p. 18), “[...] os itens regulatórios representam grande desafio em termos contábeis”. Em conformidade com o Relatório Anual de Administração e Demonstrações Contábeis da SANEPAR (2015) são estabelecidas metodologias e procedimentos para apuração de custos operacionais e da base de ativos regulatórios. Ainda de acordo com este relatório, as metodologias e procedimentos se dão com o intuito de estabelecer uma contagem dos custos operacionais e da base de ativos regulatórios. Ou seja, a empresa fica incumbida de identificar o valor econômico dos bens que a compõem para então fomentar a base dos ativos regulatórios (SANEPAR, 2015).

Diante do exposto, as prestadoras de serviços essenciais à população, em particular, do setor de energia e distribuição de água, passam por

fiscalização para regulação estatal, buscando um equilíbrio no valor para investidor e consumidor. De acordo com o TCU (2021), o ambiente regulatório é considerado saudável quando possui capacidade técnica e capacidade em conciliar a harmonia de interesses entre o governo, os agentes regulados e a sociedade. Desde que seja respeitada a legislação vigente, garantindo o cumprimento dos contratos e que a sociedade possa usufruir de serviços públicos adequados (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2021).

### **2.3 INFLAÇÃO: CONCEITO, TIPOS E CONSEQUÊNCIAS**

A Inflação é um tema abrangente, podendo ser entendida como o aumento contínuo e generalizada dos preços. Ou seja, representa a elevação em todos os bens produzidos pela economia e não apenas o aumento de determinado preço (VASCONCELLOS, 1996). Com isso, é possível dizer que essa elevação nos preços se faz presente na sociedade consumidora e fornecedora de bens e serviços.

Ao definir a inflação como “[...] um aumento contínuo e generalizado no índice de preços” (VASCONCELLOS; GARCIA, 2014, p. 216), significa que aumentos esporádicos nos preços de bens e serviços não são considerados. Em outros termos, o aumento de preços de um bem ou serviço em particular não constitui inflação, esta ocorre apenas quando há um aumento generalizado da maioria dos bens e serviços.

Para ampliar a compreensão sobre a contínua variação nos preços dos bens e serviços é necessário distinguir os principais tipos de inflação: i) demanda; ii) custos; e iii) inercial. Conforme destacado por Mata (2018, p. 65), existem “muitos fatores que podem afetar a estrutura da oferta do sistema econômico”. Trata-se de fatores que podem provocar a retração da curva de oferta e, por conseguinte, provocar um excesso de demanda que tende a pressionar os preços de equilíbrio para cima.

A respeito da inflação de demanda, a mesma pode ser definida como “[...] um processo inflacionário causado pela expansão da renda. Em função da expansão da renda, os meios de pagamentos ficam acima da capacidade de expansão real da economia, causando elevação dos preços pelo lado da

demanda” (MATA, 2018, p. 66). Com isso, entende-se que é possível evidenciar esta forma inflacionária por meio de períodos em que a procura por determinado produto é superior a quantidade ofertada.

Para combater a inflação de demanda, Vasconcellos e Garcia (2014) acreditam que a política econômica deve basear-se em instrumentos que provoquem redução da procura agregada por bens e serviços, como redução dos gastos do governo, aumento da carga tributária, controle de crédito e elevação da taxa de juros.

Diferentemente da inflação de demanda, a inflação de custos ocorre quando se observa aumento dos preços de oferta. Ou seja, quando as empresas passam por elevação dos custos de produção que, conseqüentemente, são repassados para os preços dos produtos finais, ainda que a demanda permaneça no mesmo nível. Esse desequilíbrio também pode resultar do aumento das taxas de salários, apenas quando decorrente de uma causa autônoma. Ou seja, quando o aumento salarial ocorre acima dos índices de produtividade. Contudo, no Brasil, em geral, o aumento salarial dá-se em termos de recomposição do poder aquisitivo. Neste caso, o aumento das taxas salariais seria uma consequência e não a causa da inflação (SOUZA, 2001; SUMMA, 2016).

Por outro lado, a inflação inercial corresponde ao processo automático de realimentação de preços. Em outros termos, significa dizer que a inflação do momento é decorrente da inflação passada, em que este tipo de inflação carrega uma memória inflacionária. Dentre suas principais causas, destaca-se a indexação formal e informal, ou seja, a variação de salários, dos aluguéis, contratos financeiros, assim como dos preços em geral, além dos impostos e tarifas públicas (VASCONCELLOS; GARCIA, 2014).

### 2.3.1 PRINCIPAIS ÍNDICES DE INFLAÇÃO NO BRASIL

Existem diferentes índices de inflação que acompanham e monitoram a evolução dos níveis de preços no Brasil. Cada índice de inflação apresenta metodologias variadas de cálculo, periodicidade de referência e divulgação, regiões/cidades abrangidas e faixas de rendimento familiar de interesse, assim como são calculados por diferentes institutos de pesquisa. Para as finalidades deste trabalho, discute-se os principais aspectos relacionados aos seguintes índices: i) Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ii) Índice Nacional de Preços ao Consumidor; iii) Índice de Custo de Vida (ICV); iv) Índice de Preços ao Consumidor (IPC); e v) Índice Geral de Preços (IGP).

De maneira geral, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é responsável por fornecer informações de dois dos mais importantes índices de preços ao consumido, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A principal diferença entre estes índices consiste na variação do custo de vida da população pesquisada. Enquanto o INPC compreende famílias com rendimentos mensais de um a cinco salários mínimos, o IPCA abrange famílias com rendimentos mensais de um a quarenta salários mínimos. É importante destacar que o IBGE também considera a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) nas metodologias de cálculo dos índices de inflação. Estas pesquisas são atualizadas conforme avanços da tecnologia e alterações nos hábitos de consumo da população, conforme será destacado nas próximas subseções (IBGE, 2020).

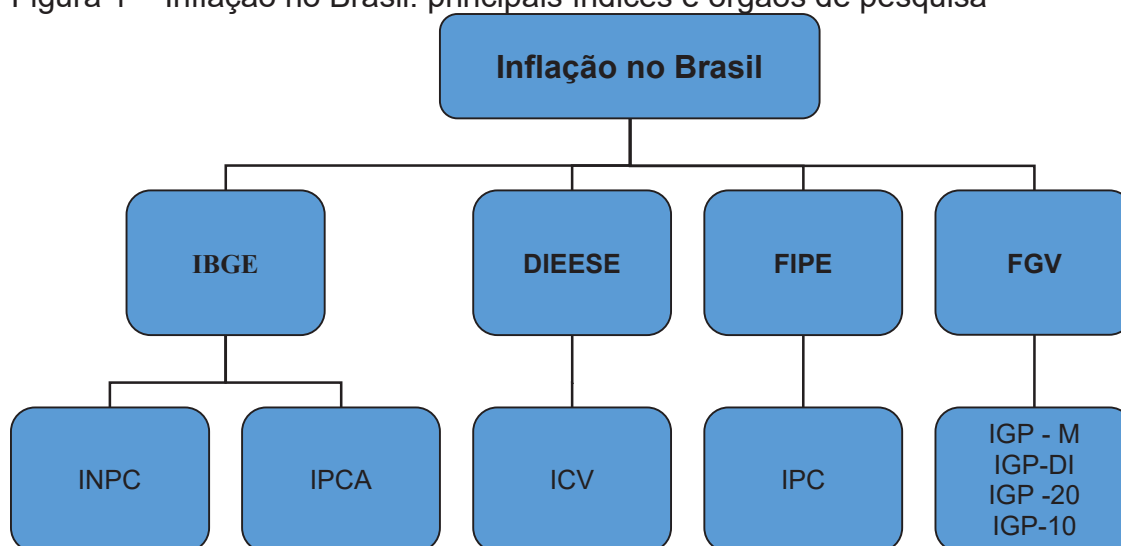
Por outro lado, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) fornece informações referentes ao Índice de Custo de Vida (ICV), cujo cálculo é realizado mensalmente no município de São Paulo (DIEESE, 2020). Outro indicador que também abrange pesquisas realizadas em São Paulo é o Índice de Preços ao Consumidor (IPC). Este índice é calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), configurando-se como uma importante referência para a atualização do valor de automóveis usados no Brasil (FGV, 2020).

Por fim, cabe destacar um importante indicador do nível da atividade econômica, o Índice Geral de Preços (IGP). Este índice de inflação é calculado

pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), podendo variar conforme período de coleta, a exemplo do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI). Em termos de composição, o IGP utiliza a média ponderada de três índices de preços: 60% de peso do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), 30% para o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e 10% referente ao Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) (FGV, 2020).

A figura 1 apresenta um fluxograma sintético dos principais índices de preço e instituições responsáveis pelas pesquisas no Brasil.

Figura 1 – Inflação no Brasil: principais índices e órgãos de pesquisa



Fonte: elaboração própria (2020).

As próximas subseções aprofundam a discussão em mais algumas características destes índices de preço.

### 2.3.2 ÍNDICE DE CUSTO DE VIDA (ICV)

Conforme destacado anteriormente, o ICV é calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). A estrutura de ponderação do ICV relaciona o comportamento dos preços, no mercado consumidor, com os diferentes setores produtivos da economia (DIEESE, 2020). A esse respeito, a tabela 1 apresenta a estrutura do grupo de pesquisa do ICV, com destaque para todos os itens que compõe o referido índice. Em termos de ponderação na composição do ICV, verifica-se que o grupo de alimentação e habitação representam 53,36% na participação do índice, seguido pelo grupo de saúde (14,66%) e transporte (14,43%). A participação destes grupos setoriais na composição do índice pode ser justificada pela importância e natureza dos produtos e serviços observados, estando vinculados especialmente às necessidades básicas dos consumidores.

Tabela 1 – Estrutura do grupo de pesquisa do ICV

Grupo	Subgrupo	Ponderação (%)
<b>Alimentação</b>	Produtos in natura e semielaborados, Indústria da alimentação, Alimentação fora do domicílio.	30,62
<b>Habitação</b>	Locação, Impostos e Condomínio, Operação do domicílio, Conservação do domicílio.	22,74
<b>Saúde</b>	Assistência Médica, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos.	14,66
<b>Transporte</b>	Individual, Coletivo	14,43
<b>Educação e Leitura</b>	Educação, Leitura	8,71
<b>Despesas Pessoais</b>	Higiene e Beleza, Fumo e Acessórios.	4,32
<b>Equipamentos Domésticos</b>	Eletrodomésticos, Utensílios domésticos, Móveis, Rouparia.	1,65
<b>Vestuário</b>	Roupas, Calçados	1,50
<b>Recreação</b>	Produtos, Serviços	0,92
<b>Despesas Diversas</b>		0,43

Fonte: adaptado do DIEESE (2020).

A ponderação de produtos e serviços utilizados para cálculo do ICV se baseia na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 1994/1995<sup>4</sup>. Ou seja,

<sup>4</sup> Para a atualização do cálculo do ICV são realizados levantamentos básicos sobre o orçamento das famílias. Anteriormente a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 1994/1995, foram

após o Plano Real quando se observou estabilidade nos índices inflacionários. O ICV passou por alterações no seu sistema de apuração, como a implantação de uma nova estrutura de agregação dos produtos e mudanças no cálculo. Isso ocorre pelo fato da população assalariada redefinir seu padrão de vida, especialmente ao se adaptar social e economicamente às novas condições da sociedade, da conjuntura econômica e do mercado de trabalho (DIEESE, 2020).

Preocupada em conhecer novos interesses, o levantamento da DIEESE buscou informações referente à nova estrutura orçamentaria nos domicílios de São Paulo. Entre as pesquisa, não se verifica apenas alterações nos itens consumidos pelos trabalhadores e na participação proporcional desses itens no conjunto do consumo mensal dessa classe (DIEESE, 2020). De acordo com o DIEESE (2020), as alterações contemplam itens consumidos, a importância destes no consumo, além da alteração em decorrência da industrialização que também contribui na alteração econômica do país. Sendo assim, o objeto de investigação das pesquisas passou a incluir toda a classe assalariada, não somente associados aos sindicatos (DIEESE, 2020).

### **2.3.3 ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (IPC)**

A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) contribui aos estudos dos fenômenos econômicos e sociais realizando levantamento de dados. Como exemplo disso tem-se o cálculo do Índice de Preços ao Consumidor (IPC). Este índice é considerado um dos mais tradicionais, sendo calculado desde 1939 pela Divisão de Estatística e Documentação da Prefeitura do Município de São Paulo, somente em 1968 passou sua responsabilidade ao Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE, 2020).

Para a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, a coleta do IPC agrega a variação do custo de vida das famílias com renda familiar entre 1 e 10 salários mínimos. A variação de preços é acompanhada junto à população residente no município de São Paulo, abrangendo os seguintes grupos setoriais

---

realizados outros três levantamentos: i) a Pesquisa do Custo de Vida da Classe Trabalhadora, em 1958; ii) a Pesquisa de Padrão de Vida das Famílias Assalariadas, em 1969/1970; e iii) a Pesquisa de Padrão de Vida e Emprego (PPVE), em 1982/1983 (DIEESE, 2020).

pesquisados: habitação, alimentação, transportes, despesas pessoais, saúde, vestuário, educação e geral (FIPE, 2020).

A tabela 2 apresenta a ponderação dos grupos e subgrupos de produtos e serviços que compõe o IPC. Nesta ponderação, o grupo de habitação, alimentação e transportes apresentam as maiores participações na composição do índice, com 25,17%, 23,31% e 18,15%, respectivamente.

### 2.3.4 ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (IGP)

O Índice Geral de Preços (IGP), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), engloba diversas atividades econômicas e suas distintas fases de produção. Este índice possui abrangência nacional e envolve setores da Indústria, construção civil, agricultura, comércio varejista e serviços prestados às famílias. Com relação a abrangência geográfica, o IGP compreende pesquisas realizadas em Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador (FGV, 2020).

O cálculo do IGP inclui três outros índices de inflação: o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA); o Índice de Preços ao Consumidor (IPC); e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC). Esses indicadores possuem pesos específicos nas parcelas de despesas interna bruta. O IPA representa 60% do índice, o IPC tem peso de 30% e INCC representa peso de 10% na composição do índice (FGV, 2020). A tabela 2 apresenta a ponderação dos produtos e serviços dos três índices de inflação que foram o IGP.

Tabela 2 – Ponderação de produtos e serviços dos índices de inflação que compõe o IGP

Índice	Grupos	Subgrupos	Ponderação
<b>Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA)</b>	Produtos Agropecuários	Lavouras Temporárias, Lavouras Permanentes, Pecuária.	28,61
	Produtos Industriais	Indústria Extrativa, Indústria de Transformação,	71,39
	Bens Finais	Bens de Consumo, Bens de Investimento,	36,06
	Bens Intermediários	Materiais e Componentes para Manufatura, Materiais e Componentes para Construção, Combustíveis e Lubrificantes para Produção, Embalagens, Suprimentos.	33,27



	Matérias- Primas Brutas	Matérias-Primas Brutas Agropecuárias, Matérias-Primas Brutas Minerais,	30,66
<b>Índice de Preços ao Consumidor (IPC)</b>	Alimentação	Gêneros Alimentícios, Alimentação Fora.	23,31
	Habitação	Aluguel e Encargos, Serviços Públicos de Residência, Mobiliário, Roupas de Cama Mesa e Banho, Utensílios Diversos, Artigos de conservação e Reparo, Serviços de Residência.	25,17
	Vestuário	Roupas, Calçados, Acessórios do Vestuário, Serviços do Vestuário,	5,84
	Saúde e cuidados Pessoais	Serviços de Saúde, Produtos médico-odontológicos, Cuidados Pessoais.	11,66
	Educação, Leitura e Recreação.	Educação, Leitura, Recreação.	7,63
	Transportes	Transporte Público, Transporte Próprio.	18,15
	Despesas Diversas	Fumo, Outras Despesas Diversas.	2,82
	Comunicação	Serviços de Comunicação,	5,42
<b>Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)</b>	Materiais, Equipamentos e Serviços.	Estrutura, Instalações e Acabamento.	54,28
	Mão-de-Obra	Ajudante Especializado, Armador ou Ferreiro, Bombeiro, Carpinteiro, Eletricista	45,72

Fonte: adaptado da FGV (2020).

É importante também destacar que o IGP pode variar conforme o período de coleta, a exemplo do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) a coleta é realizada entre os dias 21 e 20 do mês de referência e do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI) entre o primeiro e o último dia do mês. Os dados do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) são coletados entre o primeiro e o último dia de cada mês (FGV, 2020).

### 2.3.5 ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC)

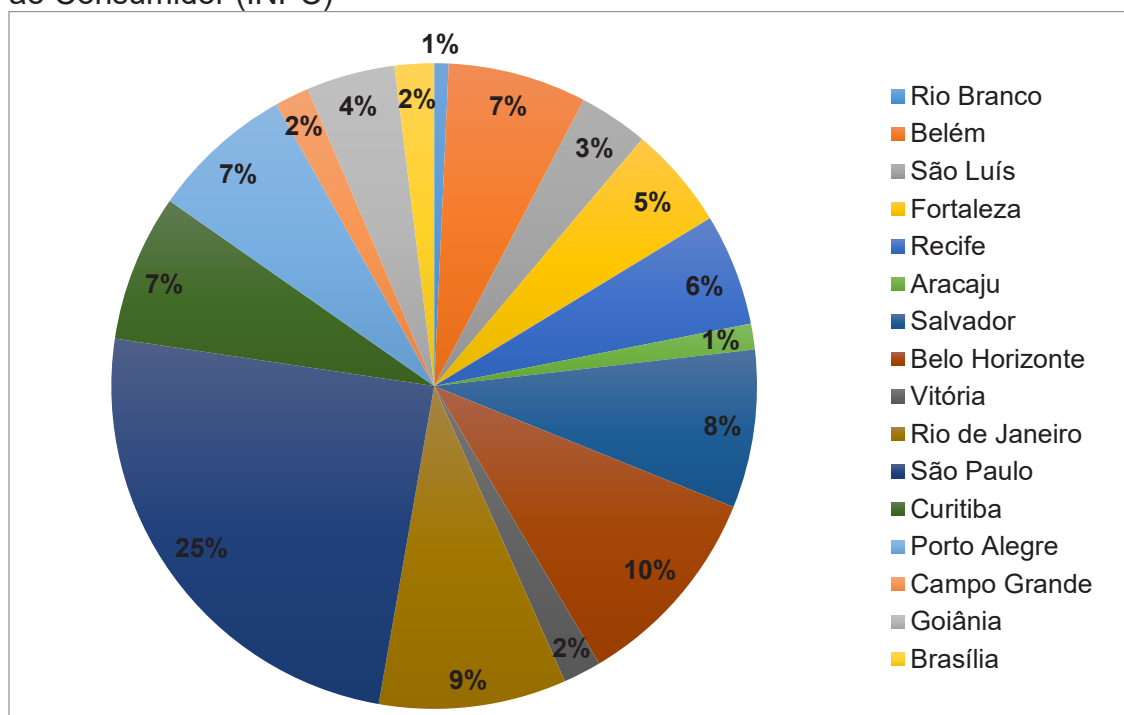
O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), volta-se para a correção do poder de compra por meio da verificação da variação nos preços da cesta de consumo nas famílias com rendimento médio de 1 a 5 salários mínimos. Esse grupo populacional é considerado o mais sensível, pois, em geral, gastam todo rendimento com itens básicos, como alimentação, habitação, saúde, educação, transporte, dentre outros (IBGE, 2020).

O IBGE (2020) define a cesta de consumo por meio da Pesquisa de

Orçamentos Familiares (POF). Esta pesquisa procura verificar quais bens e serviços são consumidos pela população e quanto do rendimento familiar é destinado para cada grupo de produtos e serviços. A POF foi implantada em 1989, sendo direcionada para obtenção do total de despesas geradas pelas famílias. Ao longo dos anos, as mudanças conjunturais da sociedade e os processos inflacionários têm induzido novos hábitos de consumo, situação pela qual se justifica a atualização da cesta de produtos calculados pelo IPCA e INPC. Neste contexto, novas estruturas entraram em vigor a partir das pesquisas obtidas em janeiro de 2020.

A respeito do INPC, a coleta é realizada junto a estabelecimentos comerciais e empresas, tanto públicas quanto privadas. Em termos de regiões de abrangência, a coleta dos dados do INPC corre nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal, Goiânia e Campo Grande (IBGE, 2020). O gráfico 1 apresenta a ponderação destas regiões metropolitanas na composição do INPC.

Gráfico 1 – Ponderação regional na composição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)



Fonte: adaptado de IBGE (2020).

Conforme observado no gráfico 1, a região metropolitana de São Paulo

apresenta a maior participação percentual na composição do INPC, representando 25% do total. A região de Rio Branco e Aracajú compreendem as menores porcentagem, com apenas 1%. Enquanto Curitiba, Porto Alegre e Belém apresentam 7% cada Já as demais regiões metropolitanas variam entre 2% a 10%.

Mesmo não sendo o índice oficial de inflação no Brasil, o INPC é um indicador essencial para acompanhamento do desempenho da economia e do poder de compra do consumidor, especialmente ao verificar a inflação em uma cobertura população de menor renda (IBGE 2020).

A Inflação não é exclusiva de um único item ou serviço, trás reflexos distintos conforme consumo de cada indivíduo ou família, isso acontece porque a alta dos preços atinge de formas variadas o consumo, depende dos bens considerados indispensáveis para cada consumidor e a inflação que incide sobre tais produtos. Sendo assim, além dos índices mencionados existem outras formas de calcular o impacto da alta ou queda dos preços (IBGE, 2020).

Por meio da tabela 3, verifica-se a ponderação de grupos e subgrupos de bens e serviços na composição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Tabela 3 - Ponderação de grupos e subgrupos de produtos e serviços no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

<b>Grupos</b>	<b>Subgrupos</b>	<b>Ponderação</b>
Alimentação e Bebidas	Alimentação no Domicílio, Alimentação Fora do Domicílio.	22,00
Transportes	Transporte Público, Veículo Próprio, Combustíveis.	19,90
Habitação	Encargos e Manutenção, Combustível e Energia, Energia Elétrica Residencial.	17,52
Saúde e Cuidados Pessoais	Produtos Farmacêuticos e Óticos, Serviço de Saúde, Plano de Saúde, Higiene Pessoal.	11,78
Despesas Pessoais	Serviços Pessoais, Recreação e Fumo.	8,15
Comunicação	Plano de telefonia fixa e móvel Acesso a Internet, Aparelho telefônico, Combo de telefonia, internet e tv por assinatura.	6,09
Vestuário	Roupas masculina, feminina e infantil, Calçados e Acessórios, Joias e Bijuterias, Tecidos e Armarinho.	5,44
Artigos de Residência	Móveis e Utensílios, Cama, mesa e banho, Aparelhos Eletrônicos, Consertos e Manutenção.	4,58
Educação	Cursos, Leitura e Papelaria.	4,54

Fonte: adaptado do IBGE (2020).

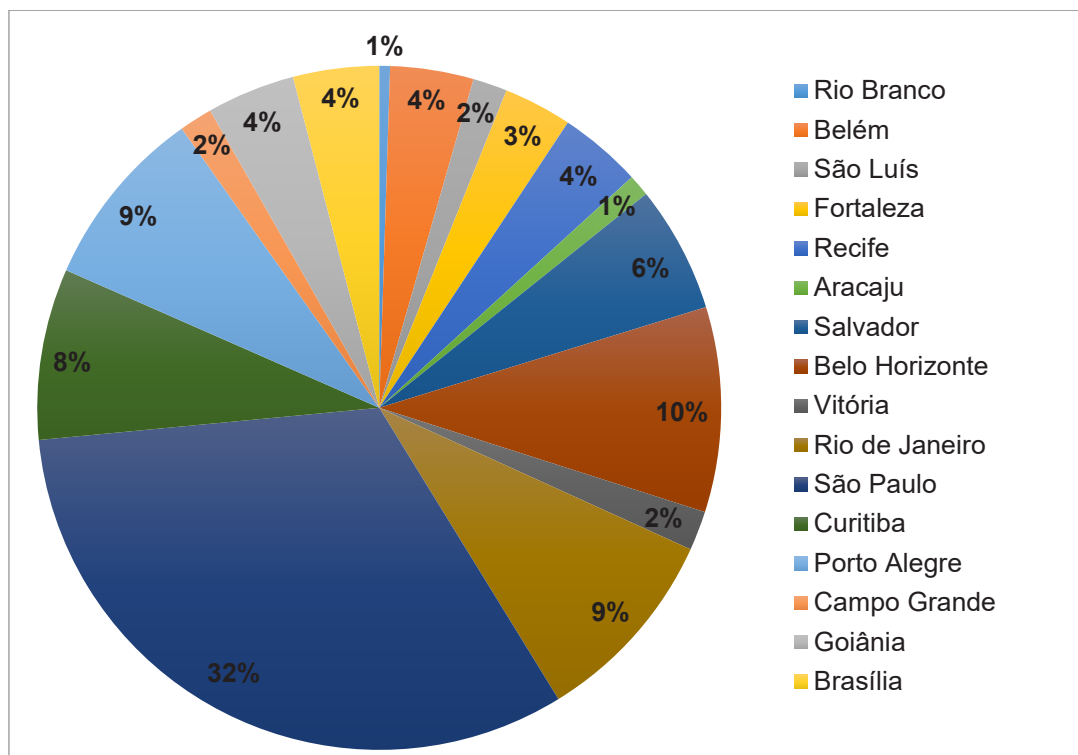
De forma geral, é possível observar pela tabela 3 que o grupo educação concentra o menor peso na composição do índice, enquanto os grupos de alimentação e bebidas, transportes e habitação compreendem os maiores índices de ponderação, com 22,00%, 19,90% e 17,52%, respectivamente. Isso se dá pelo fato que tais grupos compõem bens e serviços com maior relevância ao consumo da população.

### **2.3.6 ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA)**

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) também é calculado pelo IBGE, cujo objetivo do índice está em medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, compreendendo uma cobertura populacional de famílias com rendimentos mensais entre 1 e 40 salários mínimos. Ou seja, quando comparado ao INPC, o IPCA abrange uma parcela maior da população. Cabe destacar que a faixa salarial independente da fonte de rendimento, mas está centrado em famílias que residem nas área urbana (IBGE, 2020).

As informações são fornecidas pelo IBGE desde o ano de 1980. A divulgação de dados coletados é disponibilizada mensalmente e a coleta acontece geralmente do dia 01 ao dia 30 do mês avaliado, cuja região de abrangência é composta pelas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Distrito Federal Goiânia e Campo Grande (IBGE 2020). Nesse sentido, o gráfico 2 apresenta a ponderação destas regiões metropolitanas na composição do IPCA.

Gráfico 2 – Ponderação regional na composição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)



Fonte: adaptado do IBGE (2020)

Por meio do gráfico 2 é possível observar que a região metropolitana de São Paulo se destaca consideravelmente pelo peso do consumo de seus produtos e serviços na composição do IPCA, com 32% do total. Assim como no caso do INPC, as regiões de Aracajú e Rio Branco correspondem a apenas 1% de peso no IPCA. Enquanto as regiões de Belém, Goiânia e Brasília apresentam, cada uma, 4% de participação e as demais regiões variam entre 2% a 9%.

Após discussão dos principais aspectos teóricos que fundamentam o desenvolvimento deste trabalho, o próximo capítulo apresenta os procedimentos metodológicos empregados.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Considerando a problemática da pesquisa e os objetivos levantados, este trabalho compreende uma abordagem qualitativa, com uma perspectiva descritiva a partir da análise de materiais bibliográficos e documentais. A pesquisa aborda um estudo de múltiplos casos, especialmente ao direcionar esforços analíticos para duas empresas estatais paranaenses, Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e Companhia Paranaense de Energia (Copel), para o período temporal de 2016 a 2020, tal recorte temporal para análise justifica-se devido a carência de informações disponíveis nos anos anteriores.

Para contemplar estes e outros aspectos metodológicos, o capítulo encontra-se estruturado em quatro seções: i) quanto aos objetivos; ii) quanto aos procedimentos; iii) quanto à problemática; e iv) estudo de múltiplos casos. As próximas seções discutem cada uma destas perspectivas metodológicas.

No que se refere aos objetivos da pesquisa, a mesma apresenta um caráter descritivo. De acordo com Gil (2008, p. 28) “As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. Em sentido convergente, Silva (2017, p.154) destaca que esse tipo de pesquisa “[...] tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre as variáveis. Os dados coletados neste tipo de pesquisa possuem técnicas padronizadas como o questionário e a observação sistemática”.

Neste contexto, Köche (2011, p. 124) argumenta que a pesquisa descritiva “constata e avalia” as relações entre variáveis à medida que estas “[...] se manifestam espontaneamente em fatos, situações e nas condições que já existem”. Com isso, este trabalho enquadra-se em uma pesquisa de abordagem descritiva, pois compreende o âmago dos assuntos abordados além da utilização de estudos anteriores para ampliar a compreensão da temática.

A pesquisa buscou descrever os principais aspectos da inflação no

Brasil, entre o período de 2016 a 2020, assim como também se detalhou as informações financeiras das estatais paranaenses Sanepar e Copel. Com estas informações, procurou-se compreender a relação dos reajustes de preços dos serviços das duas empresas estatais com a influência do comportamento dos índices de inflação, observando-se também sua conformidade com os objetivos estatais e argumentos utilizados nos reajustes tarifários.

Em relação aos procedimentos, este trabalho se utiliza fundamentalmente da pesquisa bibliográfica e documental. Trata-se de um tipo de pesquisa presente em muitos trabalhos de abordagem qualitativa, pois a natureza da pesquisa tem como base a análise de artigos científicos, livros, relatórios, dentre outros desenvolvidos na área pesquisada. Com relação à pesquisa bibliográfica, Gil (2008, p. 50) destaca que a mesma “[...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Dentre os principais objetivos, a pesquisa bibliográfica procura “[...] colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito sobre determinado assunto, com a finalidade de colaborar na análise de sua pesquisa” (SILVA, 2015, p. 83).

Neste trabalho, a pesquisa bibliográfica procurou ampliar a compreensão sobre temas centrais para o desenvolvimento da pesquisa. Exemplo disso foram os aspectos referentes a atuação do Estado na economia e na prestação de serviços para a sociedade (especialmente com regulações e concessões), as causas e tipos de inflação no Brasil, assim como os principais índices calculados por diferentes instituições de pesquisa, como o IBGE, FGV, DIEESE e FIPE. Com isso, também foi possível um melhor entendimento sobre qual o índice de inflação mais convergente com os reajustes tarifários da Sanepar e da Copel.

Por outro lado, a pesquisa documental possibilitou a análise de informações disponíveis nos sites oficiais da AGEPAR e da ANEEL, especificamente sobre as receitas e despesas contidas nas demonstrações contábeis das empresas estatais, focos deste trabalho. Isso foi fundamental para se discutir potenciais relações com a evolução da inflação e como esta tem se comportado ao longo do período de análise.

Com relação aos relatórios da Copel e Sanepar, é importante destacar que este trabalho direcionou atenção tanto para as resoluções e decretos quanto para os demonstrativos contábeis e financeiros. No primeiro caso, a análise das resoluções e decretos objetivou conhecer a fatura e o reajuste utilizado, assim

como a reposição tarifária a ser aplicada ao longo do tempo. Enquanto no segundo caso, a análise dos demonstrativos contábeis e financeiros procurou identificar as receitas líquidas, resultados e despesas para se compreender o reajuste e o lucro ou despesa registrado pelas empresas.

Em relação à problemática, este trabalho compreende uma abordagem qualitativa. De acordo com Zanella (2013, p. 99), “Enquanto o método quantitativo de pesquisa preocupa-se com a medição dos dados, o método qualitativo não emprega a teoria estatística para medir ou enumerar os fatos estudados”.

Neste contexto, as pesquisas qualitativas “[...] buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32).

Com relação ao emprego do método qualitativo neste trabalho, as informações foram coletadas através de dados secundários, especialmente resoluções e decretos, site oficiais, trabalhos científicos de referência, dentre outros.

Ao direcionar esforços analíticos para duas empresas estatais paranaenses, Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e Companhia Paranaense de Energia (Copel), esta pesquisa também se configura como um estudo de múltiplos casos.

A respeito do estudo de múltiplos casos, Cesar, Antunes e Vidal (2010, p. 47) enfatizam que a mesma “[...] se reveste de especial importância quando o objetivo do estudo é construir teoria”. A pesquisa com múltiplos casos também possui algumas particularidades, que indicam a necessidade de cautela quanto aos critérios de amostragem, “[...] pois em estudos dessa natureza a escolha da amostra não se baseia em incidência de fenômenos, mas sim no interesse do caso em relação ao fenômeno sob estudo e às variáveis potencialmente relevantes” (CESAR; ANTUNES; VIDAL, 2010, p. 47).

Feita estas considerações sobre os principais procedimentos metodológicos, o próximo capítulo volta-se para a discussão dos resultados e análise empírica dos dados.



## **4. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DA COPEL E DA SANEPAR**

Este capítulo encontra-se estruturado em quatro seções: i) Caracterização geral dos critérios de reajuste de preços; ii) Análise dos desdobramentos dos critérios utilizados para reajustes de preços dos serviços públicos: saneamento e energia; e iii) Análise de demonstrações financeiras da COPEL e da SANEPAR.

### **4.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE DE PREÇOS**

Esta seção descreve a dinâmica do setor elétrico e de saneamento no Paraná e suas repercussões, com referência em elementos que influenciaram o comportamento das tarifas ao longo dos anos de 2016 a 2020. Para tanto, apresenta-se uma caracterização da composição das tarifas e uma discussão sobre a elevação dos preços da energia elétrica e de saneamento no Paraná. Neste contexto, cabe destacar que os serviços públicos de abastecimento de água tratada, de esgotamento e fornecimento de energia elétrica ao consumidor tem passado por diversos reajustes em seus preços ao longo dos anos.

Desta forma, o estudo buscou verificar a existência de alguma relação entre os reajustes tarifários dos serviços das estatais com a inflação registrada no período de análise. A tarifa de energia elétrica do consumidor final no Brasil é regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A Aneel divide a estrutura de custos para definir a tarifa que chegará ao consumidor final. Esta estrutura está classificada em duas partes. A parcela A (ou grupo A) que corresponde aos custos não gerenciáveis (aquisição de energia elétrica, transmissão e encargos setoriais) e a parcela B (ou grupo B) que é composta pelos custos gerenciáveis (gastos com pessoal, material, serviços de terceiros, investimentos na expansão, na manutenção e melhoria na qualidade do sistema elétrico, remuneração do capital dos acionistas e os tributos). A soma das duas

parcelas corresponde, portanto, a tarifa a ser cobrada do consumidor (ANEEL, 2022).

Nesse sentido, a composição de preços utilizados pela Copel compreende os custos com compra de energia, custos com distribuição de energia e os tributos referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

O quadro 1 apresenta uma sistematização da composição das tarifas dos serviços de fornecimento de energia elétrica da Copel, por grupos e subgrupos.

Quadro 1 – Composição das tarifas da Copel por grupos e subgrupos

GRUPO	SUBGRUPO
<b>GRUPO A*</b> (compra de energia, transmissão e encargos setoriais)	A1 – tensão de fornecimento igual ou superior a 230KV
	A2 – tensão de fornecimento de 88kV a 138 kV
	A3 – tensão de fornecimento de 69KV
	A3a – tensão de fornecimento de 30 KV a 44 KV
	A4 – tensão de fornecimento de 2,3 KV a 25 KV
	AS – tensão de fornecimento inferior a 2,3 kV, a partir de sistema subterrâneo de distribuição
<b>GRUPO B**</b> (distribuição de energia)	B1 – Residencial
	B1 – Residencial Baixa Renda
	B2 – Rural
	B2 – Cooperativa de utilização rural
	B2 – Serviço Público de irrigação
	B3 – Demais Classes
	B4 – Iluminação Pública

Fonte: elaboração própria, a partir de Copel (2021).

Notas:

\* Grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão igual ou superior a 2,3 kV, ou, ainda, atendidas em tensão inferior a 2,3 kV

\*\* Grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 kV, ou, ainda, atendidas em tensão superior a 2,3 kV

O fornecimento de energia, que compreende o Grupo A, considera a modalidade tarifária classificada em dois segmentos: i) Modalidade tarifária horária azul; e ii) Modalidade tarifária horária verde. O que difere estas modalidades é a tarifa paga no consumo de ponta, a tarifa azul é composta por dois valores de demanda que variam de acordo com as horas utilizadas durante o dia. A tarifa verde compreende um único valor de demanda, conferindo um

preço mais alto para o transporte da energia (ANEEL, 2022)

A composição tarifária segue uma estrutura em que é evidenciado os serviços cobráveis do Grupo B. Esta estrutura pode ser classificada em monofásica, bifásica e trifásica, onde cada modalidade contempla as demandas de investimentos para a prestação do serviço. Ainda a respeito dos serviços de energia elétrica, o quadro 2 apresenta os serviços cobráveis de acordo com os artigos 102, 103 e 131 da Resolução Normativa nº 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que “Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada” (ANEEL, 2010, p. 1).

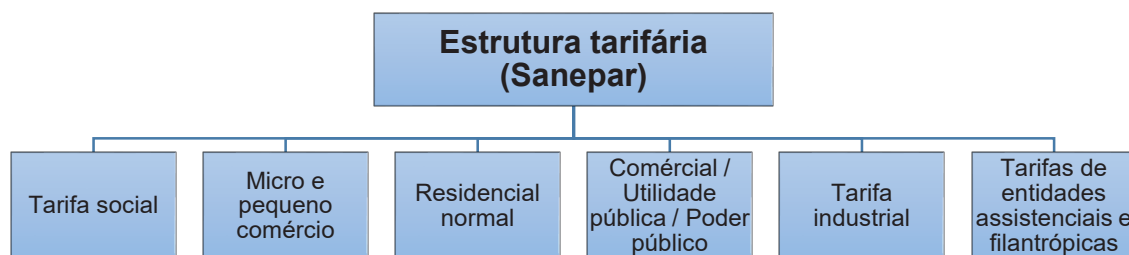
Quadro 2 – Serviços Cobráveis de Energia Elétrica

<b>SERVIÇOS COBRÁVEIS</b>
I – Vistoria de unidade consumidora
II – Aferição de medidor
III – Verificação de nível de tensão
IV – Religação normal
V – Religação de urgência
VI – Segunda via de fatura
VII – Segunda via declaração de quitação anual de débitos
VIII – Disponibilização dados de medição (memória de massa)
IX – Desligamento programado
X – Religação programada
XI – Fornecimento pulsos potência e sincronismo
XII – Comissionamento de obra
XIII – Deslocamento ou Remoção de poste
XIV – Deslocamento ou Remoção de rede
XV – Visita técnica
XVI – Custo administrativo de inspeção

Fonte: elaboração própria, a partir de resolução normativa Aneel (2019).

Com relação à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), a tarifa é classificada conforme as seguintes categorias: residencial, comercial, industrial, utilidade pública e poder público. A estrutura tarifária é composta ainda por tarifas diferenciadas como a tarifa social, tarifa para micro e pequeno comércio e a tarifa de entidades assistenciais e filantrópicas. A figura 2 apresenta uma sistematização da composição das tarifas da Sanepar.

Figura 2 - Estrutura Tarifária da Sanepar



Fonte: elaboração própria, a partir de Sanepar (2022).

De acordo com o Relatório da Administração e de Sustentabilidade da Sanepar (2017), a tarifa social corresponde a uma tarifa diferenciada. Esta tarifa foi criada pelo Governo para beneficiar as famílias de baixa renda, especialmente ao garantir que o consumidor tenha acesso à água tratada e aos serviços de coleta e tratamento de esgoto. A tarifa micro e pequeno comércio consiste no desconto para microempreendedores e pequenos comércios. Para usufruir deste desconto, o cliente deve atender ao programa de isenção do ICMS do Governo do Estado. Já a Tarifa de entidades assistenciais e filantrópicas é um benefício concedido a entidades assistenciais que prestam serviços à sociedade nas áreas de assistência social, saúde e educação (SANEPAR, 2017).

Com o conhecimento da composição das tarifas dos serviços de fornecimento de energia elétrica e saneamento, faz-se também importante uma discussão dos tipos de tarifas e dos principais motivos que culminaram nos reajustes destes serviços entre os anos de 2016 a 2020, a partir dos respectivos decretos e resoluções.

O quadro 3 apresenta as principais justificativas para o reajuste tarifário da Sanepar e da Copel que, em última instância, ajuda a compreender a relação existente entre o funcionamento das companhias, a influencia dos acionistas sobre elas e, conseqüentemente, o impacto na fatura do consumidor.

Quadro 3 – Justificativas de reajuste tarifário dos serviços da Sanepar e Copel (2016 a 2020)

EMPRESA	ANO	JUSTIFICATIVA
<b>SANEPAR</b>	2016	Aquisição e instalação de novos hidrômetros; padronização de ligações e na manutenção e renovação da rede
	2017	1ª Revisão Tarifária Periódica; Investimento em Infraestrutura
	2018	Revisão Tarifária Periódica
	2019	Revisão Tarifária Periódica; Investimento Tecnologia
	2020	Covid-19; Crise Hídrica
<b>COPEL</b>	2016	Revisão Tarifária Periódica
	2017	Reversão do EER* Angra III; Reajuste Tarifário Anual
	2018	Reajuste Tarifário Anual
	2019	Reajuste Tarifário Anual
	2020	Reajuste Tarifário Anual

Fonte: elaboração própria, a partir de Copel (2016 a 2020) e Sanepar (2016 a 2020).

Nota: \* Encargo de Energia Reversa (EER).

Ainda com relação aos dados do quadro 3, verifica-se que os principais motivos dos reajustes nos serviços da Sanepar correspondem a aquisição e instalação de novos hidrômetros trazendo melhorias no serviço prestado, outro fator de destaque para o reajuste é a revisão tarifária periódica que ocorre a cada quatro anos refletindo aspectos importantes sobre a cobrança nos próximos anos para prestação dos serviços de saneamento (AGEPAR, 2022).

Por outro lado, os reajustes de fornecimento de energia elétrica da Copel correspondem a revisão tarifária periódica e anual, assim como a reversão do Encargo de Energia Reversa (EER) Angra III. Com relação a revisão tarifária periódica, a mesma ocorre a cada cinco anos com o intuito de determinar a receita que a empresa deve receber para prestar o serviço com qualidade. Em 2016, a Copel passou pela terceira revisão periódica. Por sua vez, os reajustes tarifários acontecem anualmente exceto nos anos de revisão periódica, situação pela qual ocorre um reposicionamento das tarifas. Já a reversão do Encargo de Energia Reversa corresponde ao encargo que tem por objetivo cobrir custos derivados da contratação de energia de reserva, que objetiva expandir a segurança no fornecimento de energia (ANEEL, 2017)

Não obstante, é importante destacar que a partir de 2013 o setor elétrico enfrentou uma crise que pode ser classificada em três fases: i) dificuldade na produção de energia devido a restrição hidrológica, a partir de 2013; ii)

desestruturação financeira dos agentes de geração e distribuição causada pela exposição ao mercado de curto prazo, e pela judicialização, que travou as operações no mercado de energia nacional, no final de 2014, e; iii) repactuação dos passivos contraídos pelos agentes e tentativa de destravamento do setor (COPEL, 2016, p.18).

Através da Resolução Homologatória nº 2.096, de 21 de Junho 2016, a Aneel autorizou reajuste médio na tarifa com o percentual de -12,87%. Esse reajuste médio é calculado com os gastos referentes à inclusão de componentes financeiros, atualização da Parcela B, atualização da Parcela A e da retirada dos componentes financeiros do processo tarifário anteriores.

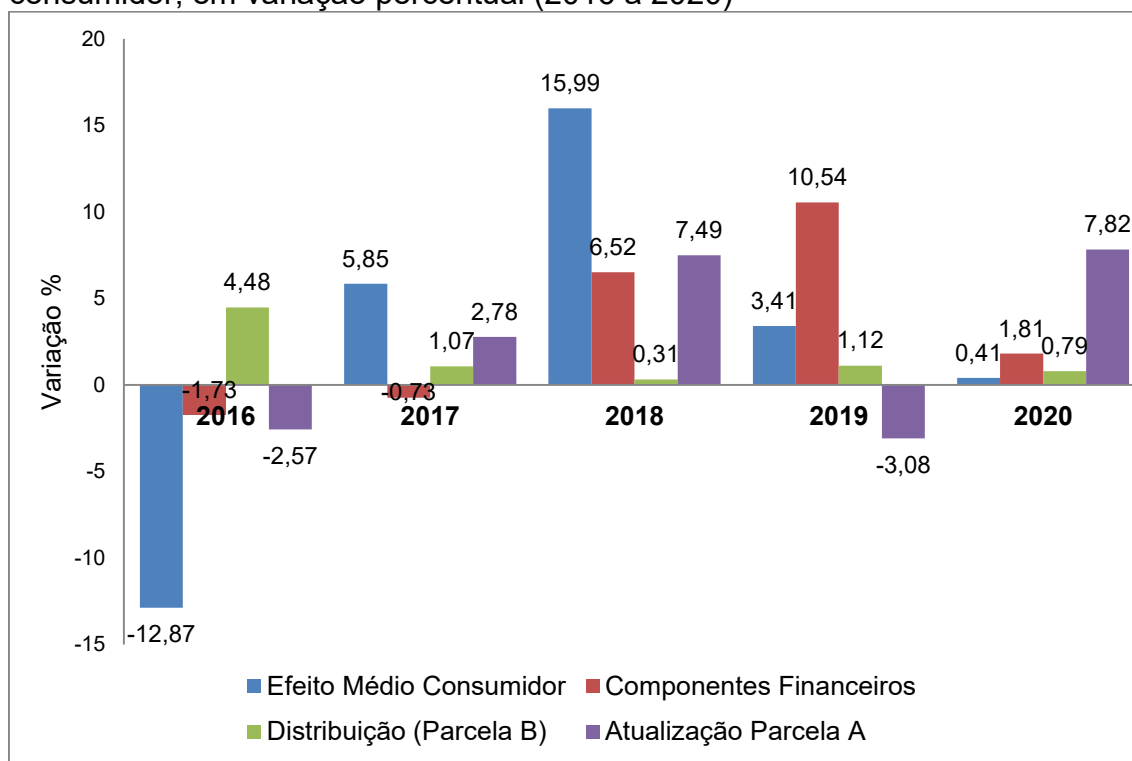
O ano de 2016 foi marcado por uma melhora no cenário hidrológico que contribuiu para a redução dos encargos setoriais que compõe a tarifa. Outro fator que contribuiu no valor da energia elétrica foi a bandeira tarifária que varia constantemente a depender das condições hidrológicas ao longo do período.

Com a estabilidade hídrica no ano de 2016, a bandeira vermelha passou a ter dois patamares, tendo inicialmente seu valor reduzido e, posteriormente, sendo substituída pela bandeira verde. Ou seja, a energia estava sendo produzida em condições favoráveis. O valor é aplicado na tarifa a cada 100 Kwh.

Os períodos subsequentes passaram pelo reajuste tarifário anual (RTA), sendo refletidos nos valores tarifários de acordo com as condições hídricas e, por conseguinte, com influência das bandeiras tarifárias sobre o valor da energia.

O gráfico 3 apresenta o efeito do reajuste tarifário de energia elétrica na fatura dos consumidores.

Gráfico 3 – Efeito do reajuste tarifário periódico de energia elétrica na fatura do consumidor, em variação percentual (2016 a 2020)



Fonte: elaboração própria, a partir de Copel (2021).

Em 2017 as tarifas de energia passaram por outro aumento. O efeito médio foi de 5,85%, sendo apenas 1,07% correspondente a Parcela B, ou seja, para os custos diretamente gerenciáveis pela companhia. Os componentes financeiros que englobam a variação cambial sobre a compra de energia elétrica refletiram um percentual negativo de -0,73%. O maior índice foi evidenciado na Parcela A (2,78%), onde entram custos com aquisição, transporte e encargos setoriais.

No ano de 2018 passou a vigorar a chamada tarifa branca. Nesta modalidade, a variação do valor da energia seguiu conforme dia e horário do consumo, não sendo constatado percentual negativo na composição tarifária. Através da Resolução nº 2.402, de 19 de Junho de 2018, a Aneel homologou o reajuste tarifário médio de 15,99%. Sobre esse percentual, o maior peso incidiu nos componentes financeiros com a contribuição de 6,52%, a Parcela A contribuiu com 7,49%, enquanto a Parcela B colaborou com 0,31% sobre o percentual médio. Em relação às bandeiras tarifárias, prevaleceu a bandeira vermelha cujo valor aplicado na tarifa foi de R\$ 5,00 nos meses de junho a

outubro de 2018 (COPEL, 2018).

A Resolução nº 2.559 de 18 de junho de 2019, atribuiu o reajuste médio de 3,41% para o ano de 2019. Como observado no gráfico 3, a recomposição tarifária contempla os componentes financeiros em 10,54%, sobre a atualização da Parcela B incidiu 1,12%, e na Parcela A se refletiu -3,08%.

Cabe destacar que no ano 2019, em virtude da pandemia da Covid-19, as empresas precisaram se adaptar a um novo cenário econômico e financeiro. No caso da Companhia de Energia, apesar de manter um ritmo crescente em suas receitas, a empresa adotou medidas que minimizassem os efeitos na população, especialmente ao considerar o contexto de elevação do desemprego. Diante disso, a Aneel suspendeu por 90 dias os cortes por inadimplência de unidades consumidoras residenciais. Em consonância a estas medidas o Governo Estadual aumentou o subsídio da faixa de isenção da fatura de energia elétrica para famílias de baixa renda (COPEL, 2019).

Em 2020, a Aneel homologou o último reajuste tarifário anual através da Resolução nº 2.704, de 23 de junho de 2020. Conforme verificado no gráfico 3, a composição da tarifa média foi de 0,41%, contando com uma recomposição tarifária de 1,81% relativos à inclusão dos componentes financeiros, 0,79% decorrentes dos custos operacionais, depreciação e remuneração e 7,82% relativos à energia, transmissão e encargos. Este reajuste já contempla os impactos provocados pela Covid-19.

Por fim, conforme discussão realizada, os reajustes aconteceram anualmente, sendo motivados pela revisão tarifária periódica, exceto no ano de 2017, que também foi influenciado pela reversão do EER Angra III – decorrente da contratação da usina de Angra no ano de 2016. De acordo com a Resolução nº 2.096/2016 da Aneel, o reajuste médio apresentou percentual negativo de -12,87%, devido a revisão tarifária periódica. Esse valor corresponde ao efeito tarifário sentido pelos consumidores, tendo em vista que o reajuste se aplica a todas as unidades, exceto aos beneficiados pela tarifa social. No ano de 2017, no entanto, o reajuste médio sofreu alteração em decorrência do reajuste tarifário anual, com um percentual de 5,85%. Contudo, no mês anterior este reajuste registou -1,17% devido às alterações previstas na reversão do EER Angra III.

Após esse panorama das tarifas e critérios adotados para reajustes de preços, a próxima seção apresenta uma discussão sobre os desdobramentos



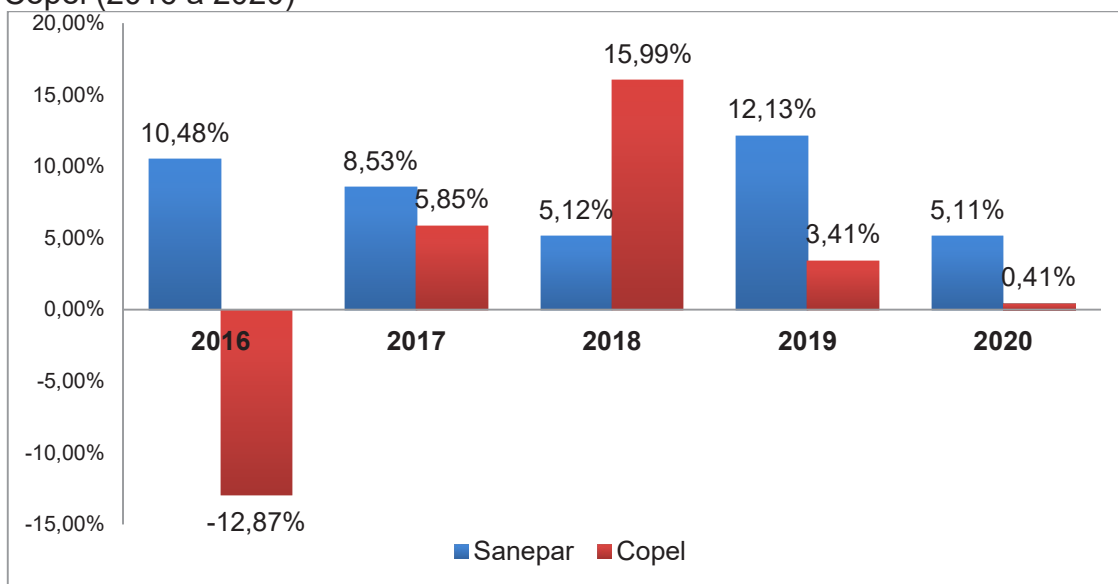
dos reajustes relacionados aos serviços de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico.

#### **4.2 ANÁLISE DOS DESDOBRAMENTOS DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA REAJUSTES DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: SANEAMENTO E ENERGIA**

Para aprofundar a análise sobre os principais desdobramentos dos critérios de reajustes de preços da Copel e da Sanepar, é importante observar o comportamento do Índice de Reajuste Tarifário. O gráfico 4 apresenta uma série histórica do Índice de Reajuste Tarifário utilizado tanto pela Copel quanto pela Sanepar, possibilitando uma visão comparativa entre as duas empresas.

Por meio do gráfico 4, verifica-se que no ano de 2016 a Copel apresentou um índice de reajuste tarifário negativo de -12,87%, enquanto o índice da Sanepar foi de 10,48%. A partir de 2017 o índice da Companhia Paranaense de Energia voltou a crescer, apresentando uma considerável queda no ano de 2020, com um reajuste de 0,41%. Somente no ano de 2018 o índice registrado pela Copel superou o reajuste tarifário da Sanepar, onde os índices foram de 15,99% e 5,12% respectivamente. O maior reajuste tarifário incidente sobre os serviços de abastecimento de água e saneamento básico foi registrado em 2019 com um percentual de 12,13%, já o menor registro ocorreu em 2018.

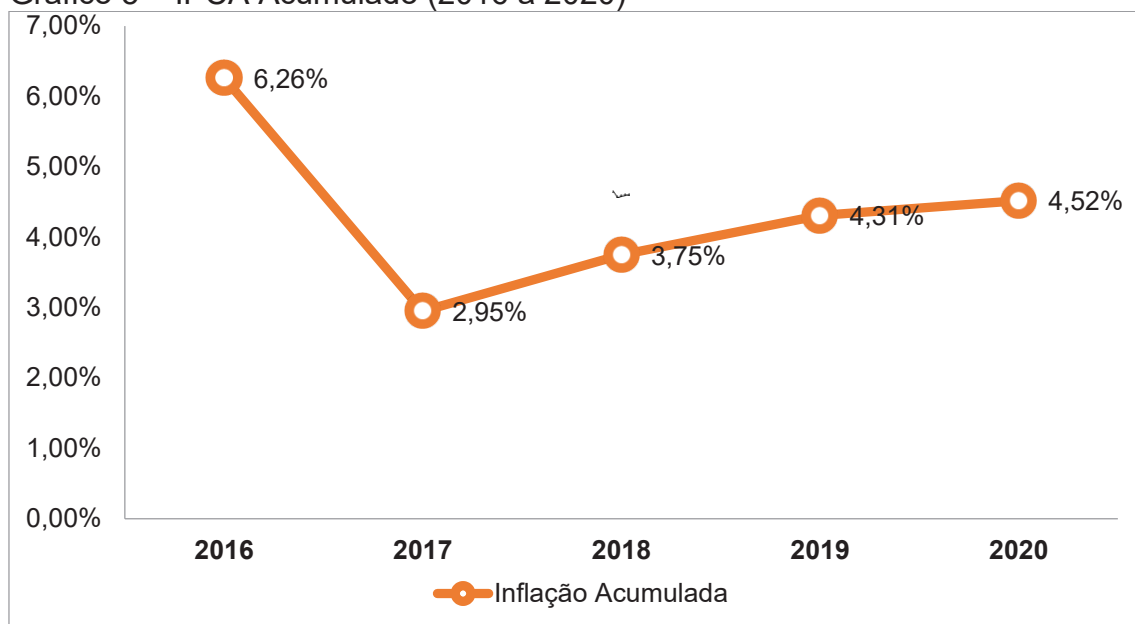
Gráfico 4 – Índice de Reajuste Tarifário das empresas estatais Sanepar e Copel (2016 a 2020)



Fonte: elaboração própria, a partir de dados da Copel e Sanepar (2021).

Com o conhecimento dos índices de reajuste tarifário utilizados pela Sanepar e pela Copel, é importante analisar o comportamento da inflação oficial do país. Nesse sentido, o gráfico 5 apresenta o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 12 meses, em dezembro, referente aos anos de 2016 a 2020. É possível observar que o índice de inflação registrado em 2016 foi de 6,26%, o maior percentual registrado para este período analisado. No ano seguinte o IPCA apresentou uma considerável queda para 2,26%. Após esta oscilação, a inflação voltou a apresentar uma trajetória crescente, com 3,75% em 2018, 4,31% em 2019 e 4,52% em 2020.

Gráfico 5 – IPCA Acumulado (2016 a 2020)



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do IBGE (2021).

No que se refere aos reajustes evidenciados pelas estatais nos serviços básicos prestados à população, em cada período as empresas apresentaram reajustes anuais característicos para as especificidade das tarifas. A esse respeito, a Sanepar utiliza uma classificação para as suas tarifas por meio das seguintes categorias: residencial; comercial, industrial e utilidade pública. A tabela 4 apresenta os reajustes tarifários dos serviços de saneamento básico prestados pela Sanepar ao longo dos anos de 2016 a 2020 e por tipo de tarifas. Como pode ser observado, a tarifa social foi a que mais apresentou oscilações neste período. Enquanto a tarifa para micro e pequeno comércio, residência normal e industrial e utilidade pública não apresentaram variações – com um percentual fixado de 85% na cidade de Curitiba e de 80% nas demais localidades. As maiores alteração ocorreram em relação ao metro cúbico (m<sup>3</sup>) utilizado.

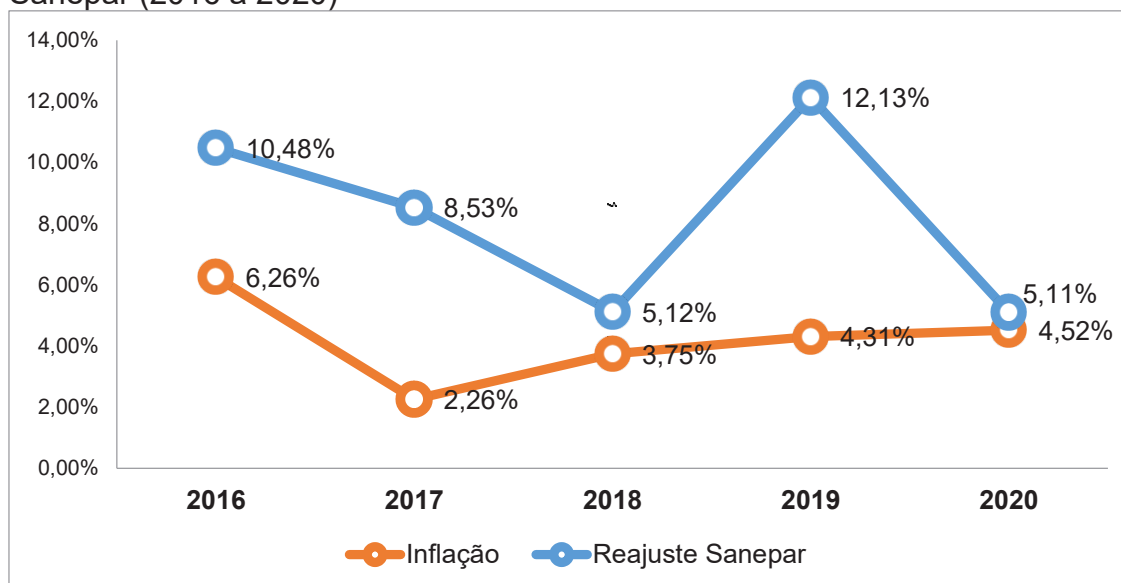
Tabela 4 – Reajuste tarifário dos serviços públicos de saneamento básico prestados pela Sanepar, por tipos de tarifas (2016 a 2020)

Ano	TIPOS DE TARIFAS			
	Tarifa Social	Micro e Pequeno Comércio	Residência Normal	Comercial/Industrial/Utilidade Pública
2016	10,48%	85%	85%	85%
2017	8,53%	85%	85%	85%
2018	5,12%	85%	85%	85%
2019	12,13%	85%	85%	85%
2020	5,11%	85%	85%	85%

Fonte: elaboração própria, a partir de dados da Sanepar (2021).

O Gráfico 6 apresenta um comparativo entre o índice de inflação anual com o reajuste tarifário utilizado pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). É possível observar que o maior reajuste tarifário sobre os serviços de saneamento aconteceu em 2019, quando registrou 12,13%, enquanto a inflação acumulada no ano foi de 4,31%. Nos anos de 2018 e 2020, observou-se uma convergência e aproximação tanto no índice de inflação quanto no índice de reajuste tarifário da Sanepar, como pode ser observado no gráfico 6.

Gráfico 6 – Comportamento do IPCA anual e do índice de reajuste tarifário da Sanepar (2016 a 2020)

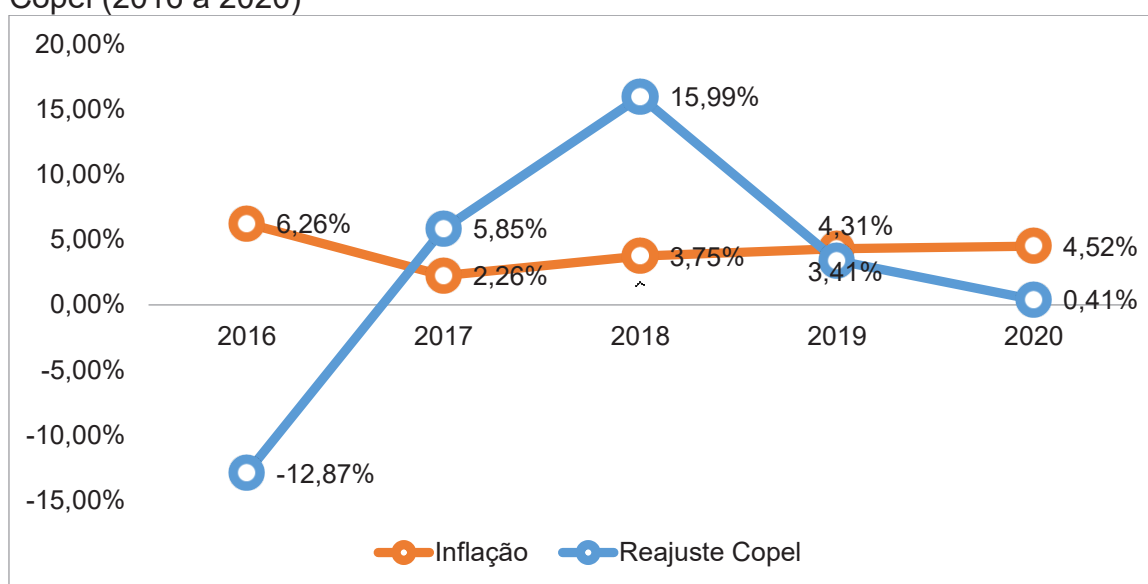


Fonte: elaboração própria, a partir de Sanepar (2021).

Por fim, o gráfico 7 apresenta um comparativo entre o índice de inflação

anual com o reajuste tarifário utilizado pela Companhia Paranaense de Energia (Copel). É possível observar a expressiva elevação do reajuste tarifário da energia elétrica no ano de 2018, que registrou 15,99%. Nos demais anos da análise, observa-se algumas oscilações, em que o índice de reajuste tarifário utilizado pela Copel ficou abaixo do IPCA nos anos de 2016, 2019 e 2020.

Gráfico 7 – Comportamento do IPCA anual e do índice de reajuste tarifário da Copel (2016 a 2020)



Fonte: elaboração própria, a partir de dados da Copel (2021).

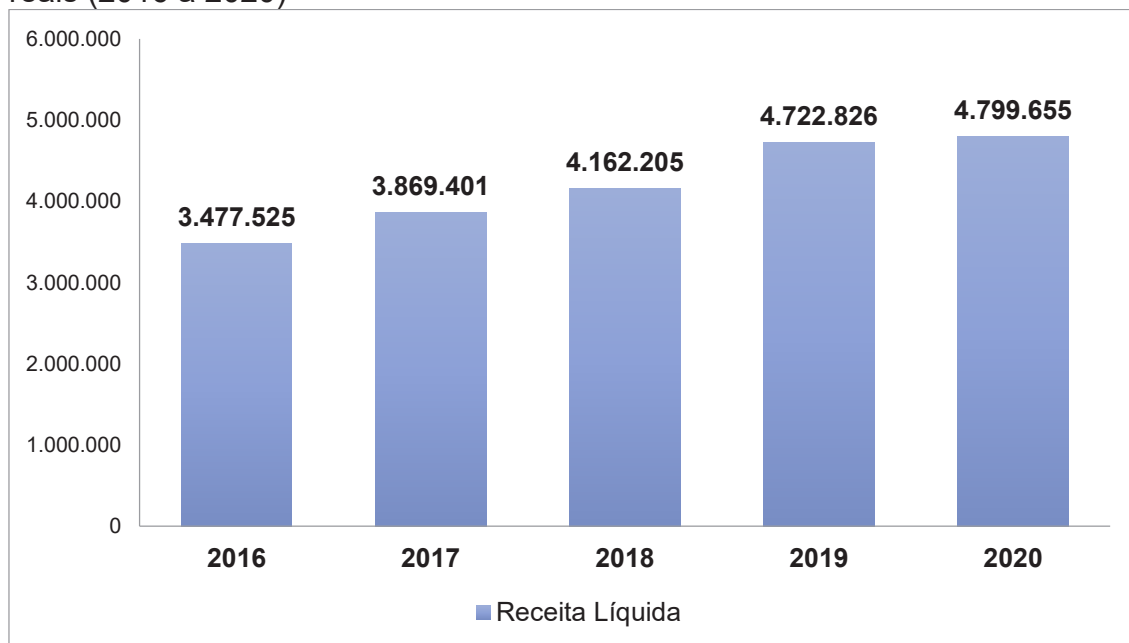
Ainda a respeito do gráfico 7, cabe destacar que enquanto a inflação registrada foi de 6,26%, o reajuste da Copel foi de -12,87%. Esse reajuste consta na Resolução nº 2.096 de 2016, da Aneel, sendo motivada pela revisão tarifária periódica. Em 2020 a inflação registrou um índice de 4,52%, enquanto o reajuste tarifário foi de 0,41%, também inferior a Inflação acumulada em 12 meses.

Feita essas considerações, a próxima seção analisa as demonstrações financeiras da Copel e da Sanepar.

### 4.3 ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COPEL E DA SANEPAR

Nesta seção apresenta-se as principais demonstrações contábeis e financeiras que tem maior relevância para os resultados desta pesquisa. Com relação a receita operacional líquida, a mesma consiste no montante recebido pela prestação de serviços. No gráfico 8 é possível observar o comportamento das receitas ao longo do período analisado. Verifica-se que de 2016 á 2020 a Sanepar não registrou decréscimo das suas receitas líquidas, mantendo o ritmo na angariação de retorno lucrativo com os serviços prestados. No ano de 2019 a receita operacional líquida da Sanepar foi de R\$ 4,7 milhões. Em 2017 a empresa registrou receita líquida de R\$ 3,8 milhões. A alta registrada no ano de 2017 é reflexo do novo modelo tarifário implantado a partir deste ano, com reflexos positivos também nos períodos subsequentes.

Gráfico 8 – Receita operacional líquida da Sanepar, valores em unidades de reais (2016 a 2020)



Fonte: elaboração própria, a partir de Sanepar (2021).

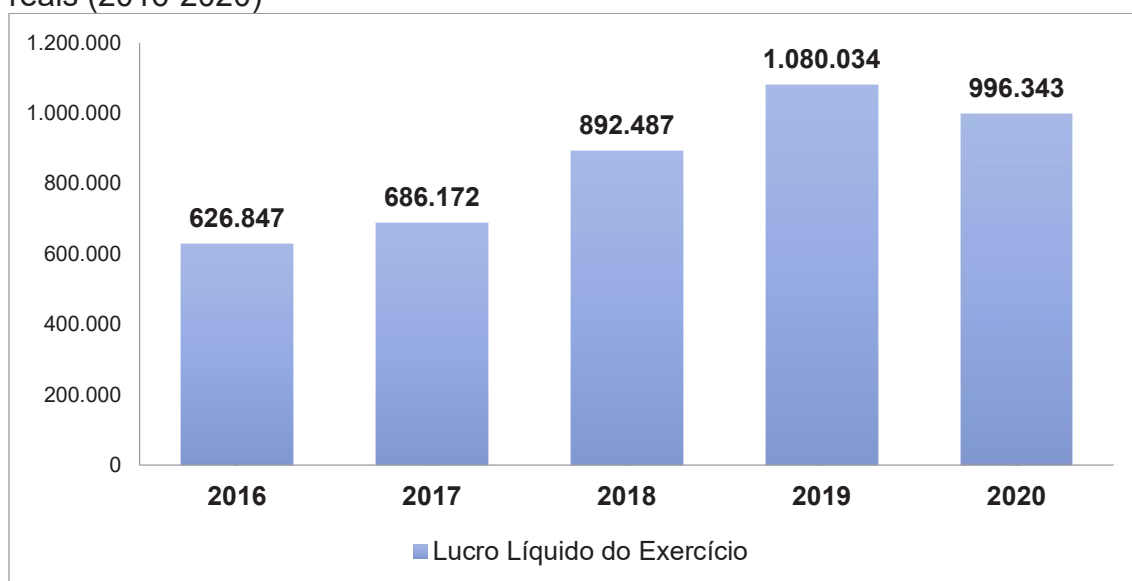
Conforme aprovação concedida pela Agepar, a empresa passou a cobrar a reposição tarifária de 25,63% de forma fracionada, cuja primeira parcela

ocorreu no ano de 2017. Isso correspondeu ao equivalente a 8,53% sobre a tarifa, que continuou sendo refletida nas demais parcelas e cobranças por 8 anos.

Como pode ser observado, no ano de 2019 a receita evoluiu consideravelmente, sendo impulsionada pelo expressivo aumento tarifário, especialmente pelo reajuste tarifário anual. Este reajuste influenciou no aumento da receita líquida, induzindo efeitos positivos no lucro líquido do período. De acordo com o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis da Sanepar (2019), este aumento está vinculado a uma gestão eficiente dos custos e despesas da Companhia, além dos créditos aos acionistas de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos.

Outro fator relevante a ser destacado em relação aos demonstrativos contábeis da empresa corresponde o lucro líquido. O gráfico 9 apresenta o comportamento do lucro líquido da Sanepar. Como pode ser observado, o ano de 2019 apresentou o melhor resultado para o período analisado. Em comparação com o gráfico anterior (de receitas operacionais líquidas), verifica-se que a receita de 2020 apresentou uma trajetória de crescimento. No entanto, para o mesmo período, o lucro líquido registrou um considerável recuo devido à queda dos volumes faturados de água e esgoto e à postergação do reajuste tarifário em decorrência da COVID-19 (SANEPAR, 2020).

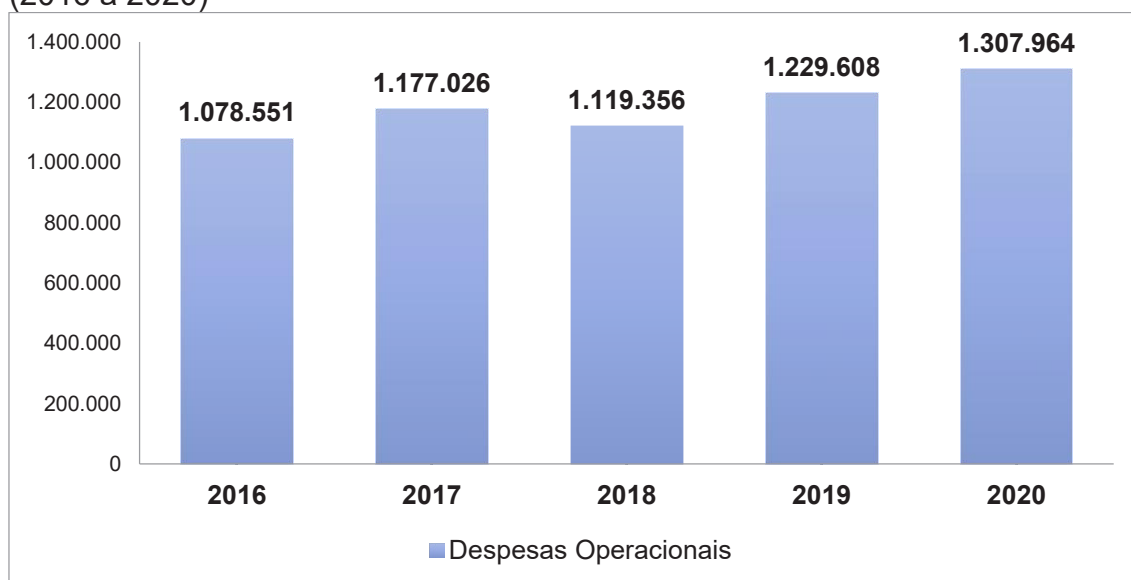
Gráfico 9 – Lucro Líquido do Exercício da Sanepar, valores em unidades de reais (2016-2020)



Fonte: elaboração própria, a partir de Sanepar (2021).

Seguindo a trajetória de crescimento do lucro líquido do exercício, as despesas operacionais também apresentaram acréscimo, conforme pode ser observado no gráfico 9. Para o ano de 2020, esse aumento se justifica pelos gastos demandados pelo desenvolvimento do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), que estimulou o aumento dos custos com material de tratamento atrelado ao momento de crise hídrica dentre outras despesas operacionais (SANEPAR, 2020).

Gráfico 10 – Despesas Operacionais da Sanepar, valores em unidades de reais (2016 a 2020)



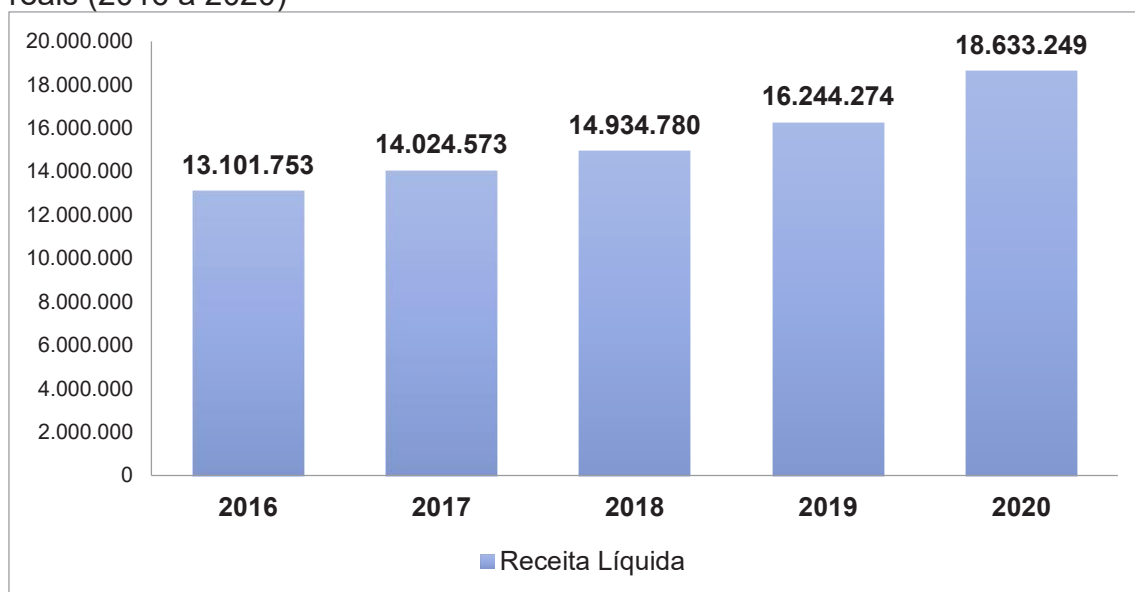
Fonte: elaboração própria, a partir de Sanepar (2021).

Com relação à Companhia Paranaense de Energia (Copel), apesar do cenário adverso de conjuntura econômica, especialmente em decorrência do início da pandemia da Covid-19, os resultados da empresa não foram afetados. O gráfico 11 apresenta as receitas líquidas da Copel no período de 2016 a 2020. É possível observar que a receita líquida da Copel manteve um ritmo de crescimento ascendente. Em 2016 a receita operacional líquida apresentou um montante de R\$ 13,1 milhões, já em 2020 registrou o total de R\$ 18,6, o que equivale a uma variação de 42% decorrente apenas dos demonstrativos da



receita operacional líquida. Conforme o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis da Copel (2020) essa variação é decorrente, sobretudo, da receita de fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica, disponibilidade de energia elétrica e receita de construção. Cabe ressaltar que a receita de fornecimento varia em razão dos reajustes da tarifa de cada período.

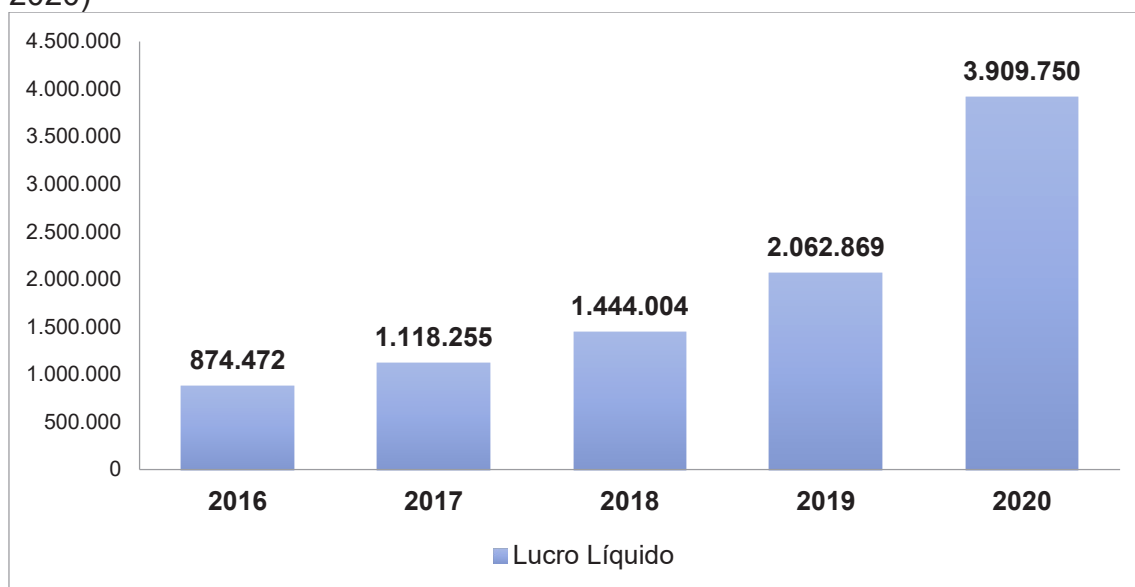
Gráfico 11 – Receita operacional líquida da Copel, valores em unidades de reais (2016 a 2020)



Fonte: elaboração própria, a partir de Copel (2020).

Com relação ao lucro líquido da Copel, por meio do gráfico 11 é possível constatar que a empresa obteve desempenho positivo de 2016 a 2020. Neste período, registra-se um desempenho significativo quando comparado o primeiro e último ano de análise. No ano de 2016 a Copel apresentou um lucro líquido de R\$ 874,5 milhões que passou para R\$ 3,9 bilhões. Do total do lucro líquido contabilizado pela empresa, parte do montante é distribuído entre os acionistas. Ou seja, quanto maior o lucro líquido maior será o retorno financeiro. Cabe ressaltar que o governo é o principal acionista da estatal, o que confere o título de acionista majoritário, tendo direito a voto diante das tomadas de decisões da empresa. Atualmente o governo do Paraná conta com 69,7% das ações.

Gráfico 12 – Lucro Líquido da Copel, valores em unidades de reais (2016 a 2020)



Fonte: elaboração própria, a partir de Copel (2021).

Considerando o lucro líquido acumulado pela empresa entre os anos de 2016 a 2020, a Copel distribuiu um total de R\$ 4,3 bilhões em dividendos. Em 2020 apesar do cenário global se apresentar atípico em todos os setores devido a pandemia da Covid-19, a Copel pagou um expressivo valor em dividendos, o equivalente a 64,61% do Lucro Líquido.

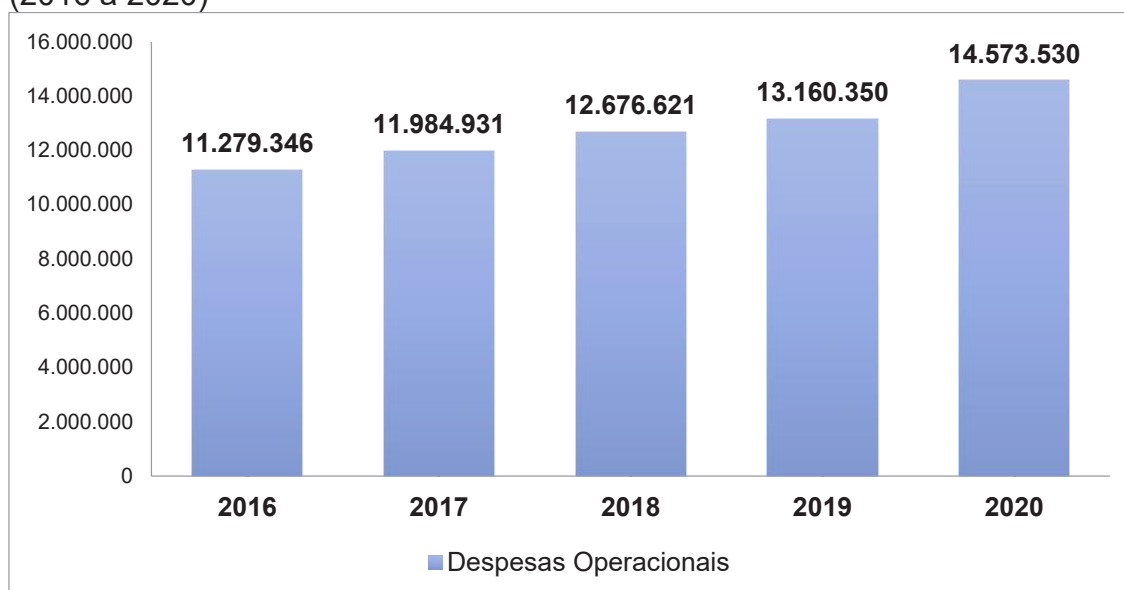
As principais despesas operacionais evidenciadas pela Copel referem-se à compra de energia elétrica para revenda, encargos de uso da rede elétrica e da matéria-prima e insumos para produção de energia. Em 2016 a despesa foi de R\$11,2bilhões. No ano seguinte passou por uma variação de 6,7%. De acordo com o Relatório da Copel esse resultado é decorrente do *Generation Scaling Factor* (GSF)<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Medida de risco hidrológico que permite conhecer quanto cada usina vai receber de energia.

Para o ano de 2018, observou-se uma variação de 6% nas despesas em relação ao ano anterior. Esse aumento é referente a compra de energia, que também registrou um aumento nos encargos do uso da rede elétrica e da variação do dólar – que refletiu no gás natural e insumos para operação de gás. De forma geral, isso contribuiu para a empresa encerrar o período com uma despesa operacional de R\$ 12,6 milhões.

Em 2019 a Copel apresentou uma menor variação, 4% em relação ao ano anterior. O aumento nas despesas do período é decorrente do aumento dos encargos do uso da rede elétrica. Conforme o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (2019), este aumento ocorreu em virtude da elevação tarifária e dos encargos da infraestrutura de transmissão.

Gráfico 13 – Despesas operacionais da Copel, valores em unidades de reais (2016 a 2020)



Fonte: elaboração própria, a partir de Copel (2021).

Feitas essas considerações, observa-se que tanto a Sanepar quanto a Copel apresentaram bons resultados ao longo do período analisado. Apesar de registrar acréscimo nas despesas, seus lucros não foram afetados que, em última instância, possibilitou a reflexão dos processos de tomada de decisões ao longo do período, na tentativa continuar adotando melhorias no fornecimento dos serviços e atraindo o interesse de novos investidores.

## 5. CONCLUSÕES

Este trabalho procurou analisar os critérios de reajuste de preços dos serviços de empresas estatais de transmissão de energia e saneamento básico no Estado do Paraná, especificamente da Companhia Paranaense de Energia (Copel) e da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), no período de 2016 a 2020. Para tanto, a abordagem teórica e empírica procurou identificar os critérios e as alíquotas utilizadas nos reajustes de preços dos serviços públicos de transmissão de energia e saneamento básico ofertados no Estado do Paraná, assim como verificar as demonstrações financeiras que justificaram os reajustes e analisar se os mesmos acompanharam o desempenho da inflação do período.

Em termos de contribuições acadêmicas/científicas, o trabalho contribuiu com o estado da arte em diferentes aspectos. Como exemplo disso, pode-se destacar sua relevância em termos de reflexão e ampliação da compreensão das particularidades que compõem as tarifas dos serviços básicos fornecidos a população. A esse respeito, cabe destacar o pouco conhecimento por parte da sociedade sobre os critérios utilizados, as alíquotas adotadas e a influência dos índices de preços nos reajustes.

Com relação aos principais resultados empíricos, observou-se que o setor elétrico enfrentou crises decorrentes da restrição hidrológica que influenciaram no reajuste das tarifas no período analisado. Em 2016 a Copel passou pela Revisão Tarifária Periódica, mesmo sem registros de crise hídrica. Nos anos subsequentes, a companhia vivenciou o Reajuste Tarifário Anual, sentindo os reflexos das condições hídricas e da influência das bandeiras tarifárias.

Em relação ao faturamento da empresa, observou-se que, ao longo do período analisado, a Companhia Paranaense de Energia Copel manteve bons resultados mesmo diante do agravamento da pandemia da Covid-19. Nesse período, apresentou lucratividade superior a de anos anteriores, evidenciando o reflexo dos reajustes sobre a tarifa. Em outros termos, enquanto os consumidores questionaram a alta dos preços, as empresas agregam receitas em seus demonstrativos financeiros.

Quanto a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), cabe destacar que em 2016 a mesma passou pelo processo de revisão tarifária. Com

o lucro arrecadado investiu-se em ações de melhorias, a exemplo da aquisição e instalação de novos hidrômetros e padronização de ligações e na manutenção e renovação da rede. No ano seguinte, deu-se continuidade nos investimentos visando melhorias nos serviços de abastecimento de água, investimento em infraestrutura e a primeira Revisão Tarifária Periódica.

Apesar da crise hídrica de grande dimensão que assolou as reservas de água juntamente com a pandemia da Covid-19, a Sanepar não se intimidou no momento de contabilizar seus rendimentos. Sendo que no ano de 2020, considerado atípico em virtude da pandemia, a companhia expandiu suas receitas em 1,6% superiores ao ano anterior.

Diante disso, observou-se um excedente nas arrecadações tanto da Copel quanto da Sanepar. Apesar de intensos desafios, as receitas não apresentaram decréscimos durante todo o período analisado. Por tratar-se de serviços básicos e essências à população, tanto para consumo residencial quanto empresarial, os efeitos para os consumidores são expressivos a depender da realidade financeira de cada consumidor que utiliza os serviços prestados.

Por fim, é importante destacar algumas limitações que podem contribuir para o desdobramento de futuras pesquisas. A ampliação do recorte temporal configura-se como um aspecto fundamental para compreensão de outros fatores conjunturais, assim como para se traçar uma série histórica para fins comparativos do comportamento dos reajustes de preços. Contudo, esta ampliação temporal esbara na disponibilização de dados das empresas estatais, especialmente de informações anteriores ao ano de 2016. Atrelado a isso, recomenda-se a incorporação e utilização de *softwares* de análise de conteúdo documental, que tende a possibilitar uma análise visual e mais estruturada do conteúdo dos relatórios e resoluções legais.

Outro tema que merece ser considerado no desdobramento de estudos futuros corresponde a incorporação de análises relacionadas a conjuntura socioeconômica e sanitária com a pandemia da Covid-19, a partir do ano de 2020.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ – AGEPAR. **Atividades**. Disponível em: <http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Atividades>. Acesso em: 06 abr. 2020.

AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ – AGEPAR. **Entendendo a Tarifa**. Disponível em: <https://www.aneel.gov.br/entendendo-a-tarifa>. Acesso em 08 abr. 2020.

AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ – AGEPAR. **Saneamento Básico**. Disponível em: <http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Saneamento-Basico>. Acesso em: 06 abr. 2020.

AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ – AGEPAR. **Sobre a Agepar**. Disponível em: <http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Sobre-AGEPAR>. Acesso em 06 abr. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. **Quarta Revisão Tarifária Periódica**. Nota Técnica nº 133/2017-SGT/ANEEL Brasília, 16 de maio de 2017.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. Resolução Homologatória nº 2.096 de 21 de Junho de 2016. Homologa o resultado da quarta Revisão Tarifária Periódica – RTP da Copel Distribuição S/A - CopelDIS, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, e dá outras providências. **Aneel**, 2016. Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20162096ti.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Resolução Normativa nº 414, de 9 de Setembro de 2010. Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada. **Aneel**, 2010. Disponível em: <https://www.aneel.gov.br/documents/656877/14486448/bren2010414.pdf/3bd33297-26f9-4ddf-94c3-f01d76d6f14a?version=1.0>. Acesso em 02 mar. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Resolução Homologatória nº 2.559, de 18 de Junho de 2019. Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2019, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Copel Distribuição S/A - Copel-DIS, e dá outras providências. **Aneel**, 2019. Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20192559ti.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. **A Aneel**. Disponível em: <https://www.aneel.gov.br/a-aneel>. Acesso em: 17 abr. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. **A Tarifa de Energia Elétrica**. Disponível em: <https://www.aneel.gov.br/tarifas>. Acesso em: 12 abr. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. **Entendendo a Tarifa.** Disponível em: <https://www.aneel.gov.br/entendendo-a-tarifa>. Acesso em 17 abr. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. **Como é composta a tarifa.** Disponível em: [https://www.aneel.gov.br/conteudo-educativo/-/asset\\_publisher/vE6ahPFxsWHt/content/composicao-da-tarifa/654800?inheritRedirect=false](https://www.aneel.gov.br/conteudo-educativo/-/asset_publisher/vE6ahPFxsWHt/content/composicao-da-tarifa/654800?inheritRedirect=false). Acesso em: 02 mar, 2022.

BRASIL. Tribunal DE Contas da União. **Ambiente Regulatório.** Disponível em <https://sites.tcu.gov.br/desenvolvimentonacional/ambienteregulatorio.htm#:~:text=Desde%20a%20d%C3%A9cada%20de%201990,regulador%20nas%20diferentes%20%C3%A1reas%20outorgadas>. Acesso em: 14 maio. 2021.

CESAR, A. M. R; ANTUNES, M. T. P; VIDAL, P. G. Método do Estudo de Caso em Pesquisas da Área de Contabilidade: Uma Comparação do seu Rigor Metodológico em Publicações Nacionais e Internacionais. Rio de Janeiro: RIC - **Revista de Informação Contábil.** Vol. 4, n. 4, p. 42-64, Out-Dez/2010.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL. **Estrutura Societária.** Disponível em: <https://ri.copel.com/governanca-corporativa/estrutura-societaria/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL. **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras.** Curitiba/PR. 2016.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL. **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras.** Curitiba/PR. 2017.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL. **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras.** Curitiba/PR. 2018.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL. **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras.** Curitiba/PR. 2019.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL. **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras.** Curitiba/PR. 2020.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL. **Relatório de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro.** Curitiba/PR. 2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR. **Relatório de Administração e de Sustentabilidade Demonstrações Contábeis.** Paraná. 2015

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR. **Relatório de Administração e de Sustentabilidade 2016.** Paraná. 2016

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR. **Relatório de**

**Administração e de Sustentabilidade 2017.** Paraná. 2017.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR. **Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis 2018.** Paraná. 2018.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR. **Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis 2019.** Paraná. 2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR. **Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis 2020.** Paraná. 2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR. **Tarifa Diferenciada para Entidades Assistenciais.** Disponível em: <https://site.sanepar.com.br/clientes/tarifa-de-entidade-assistencial-filantropica>. Acesso em: 02 mar. 2022.

COSTA, L. P da; VIEIRA, E. P. **A Relevância da Informação Contábil na Gestão de Empresas de Pequeno Porte: O caso da TI informática.** Orientadora: Euselia Paveglio Vieira. 2017. 28 f. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul Rio Grande do Sul, Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação, Ijuí, 2017.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. **Nota à Imprensa.** São Paulo. 5 de março de 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2020/202002cestabasica.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. **Índice do Custo de Vida – ICV.** Disponível em: <https://www.portalbrasil.net/icv.htm>. Acesso em: 12 abr. 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. **Metodologia do ICV-DIEESE.** Disponível em: <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCV.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo.** 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE. **Índice de Preços ao Consumidor.** Disponível em: <https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/>. Acesso em: 22 mar. 2020.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. **IGP: Índices Gerais de Preços.** Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/estudos-e-pesquisas/indices-de-precos/igp/>. Acesso em: 22 mar. 2020.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. **IPA: Índice de Preços ao Produtor Amplo.** Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/estudos-e-pesquisas/indices-de->



[precos/ipa/](#). Acesso em: 22 mar. 2020.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. **IGP – M: Índice Geral de Preços – Mercado**. Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/data/files/DE/B3/A6/E8/8E7BB61078ADFDA68904CBA8/METODOLOGIA%20IGP-M%20jul%202019.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC**. Disponível em|: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/quadros/brasil/fevereiro-2020>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Métodos de Cálculo**. 7. ed. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv65477.pdf>. Acesso em 07 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?t=o-que-e>. Acesso em: 03 mar. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Para compreender o INPC**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97035.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Tabelas**. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-deprecosaoconsumidoramplo.html?t=resultados&utm\\_source=landing&utm\\_medium=explica&utm\\_campaign=inflac\\_o#variacao-mes-grupo](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-deprecosaoconsumidoramplo.html?t=resultados&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=inflac_o#variacao-mes-grupo). Acesso em 12 abr. 2020.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

LUDÍCIBUS, S, de; MARTINS, E. **Contabilidade Introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LUDÍCIBUS, S, de. **Análise de Balanços**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

- MARION, J. C. **Contabilidade Básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MATA, H. T. da C. **Macroeconomia**. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis. Salvador, 2018.
- SALES, Odair. A Contabilidade Regulatória das Empresas do Setor Elétrico. **Acervo digital UFPR**. Curitiba, 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/42056>. Acesso em: mar, 2021.
- SALVADOR, C. S. **A Análise das Demonstrações Contábeis Como Ferramenta Auxiliar Para o Gestor no Momento da Tomada de Decisões em uma Empresa do Setor Vinícola de Flores da Cunha – Rs**. Orientador: Orly Casara. 2011. 72 f. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) – Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2011.
- SILVA, A. M da. **Metodologia da Pesquisa**. 2. ed. Fortaleza: Editora da Universidade Estadual do Ceará, 2015.
- SILVA, A. C. R. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, 2017.
- SIQUEIRA, I. C de. **Um Estudo Básico de Demonstrações Financeiras da Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex Antes e Após a Crise Financeira de 2008**. Orientador: Augusto César Magalhães Freire. 2010. 42 f. Monografia (Graduação em Ciências Militares) - Academia Militar das Agulhas Negras, Resende, 2019.
- SODRE, E. X. A Importância as Demonstrações Contábeis no Processo Decisório: Estudo De Caso da Empresa “X” LTDA. **Revista Científica Semana Acadêmica**, v. 1, n. 16, Ago. 2013. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/importancia-das-demonstracoes-contabeis-no-processo-decisorio-estudo-de-caso-da-empresa-x>. Acesso em: mar. 2021
- SOUZA, Luiz Daniel Willcox de. **Inflação de custos e inflação de demanda: uma discussão acerca da natureza das causas da inflação**. 2001.
- SUMMA, Ricardo de Figueiredo. Uma nota sobre a relação entre salário mínimo e inflação no Brasil a partir de um modelo de inflação de custo e conflito distributivo. **Economia e Sociedade**, v. 25, n. 3, p. 733-756, 2016.
- TANCINI, G. R. **Itens Regulatórios: Um Estudo Aplicado a Regulamentação Tarifária da Energia Elétrica do Brasil**. Orientador: Ariovaldo dos Santos. 2013. 133 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- VASCONSELLOS, M. A. S de. **Considerações sobre o Problema da Inflação**. In: LUQUE, C. A. Manual de Economia. São Paulo: Saraiva, 1996.
- VASCONSELLOS, M. A. S. De; GARCIA, M. E. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de Pesquisa**. 2. ed. Florianópolis: UFSC, Departamento de Ciências da Administração, 2013.



# **CRITÉRIOS DE REAJUSTE DE PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESTATAIS NO PARANÁ: UMA ANÁLISE DA COPEL E DA SANEPAR**

Diferentes reajustes de preços têm sido realizados ao longo dos últimos anos nos serviços essenciais de saneamento básico e de fornecimento de energia elétrica prestados pela Companhia Paranaense de Energia (Copel) e pela Companhia Paranaense de Saneamento do Paraná (Sanepar). O controle de preços das estatais é realizado por agências reguladoras específicas. A ênfase do trabalho, portanto, encontra-se na análise da evolução dos preços administrados, observando-se o comportamento da inflação no período. Para tanto, a pesquisa tem por objetivo analisar os critérios de reajuste de preços dos serviços de empresas estatais de transmissão de energia e saneamento básico no Estado do Paraná, especificamente da Copel e da Sanepar, no período de 2016 a 2020. Enquanto aspectos metodológicos, o trabalho compreende uma abordagem fundamentalmente qualitativa, com uma perspectiva descritiva dos fatos e com um estudo de múltiplos casos das duas empresas estatais. Os resultados indicaram para uma constante variação nos reajustes tarifários, que contribuiu positivamente para o aumento das receitas financeiras contabilizadas pelas estatais. Apesar da crise hídrica e do agravamento da pandemia da Covid-19, as receitas não apresentaram decréscimos durante todo o período analisado. Os efeitos dos reajustes de preços, no entanto, são expressivos para os consumidores a depender da realidade financeira de cada consumidor que utiliza os serviços prestados.

Autores

Home Editora  
CNPJ: 39.242.488/0002-80  
[www.homeeditora.com](http://www.homeeditora.com)  
[contato@homeeditora.com](mailto:contato@homeeditora.com)  
91988165332  
Tv. Quintino Bocaiúva, 23011 - Batista  
Campos, Belém - PA, 66045-315

